



INSTITUTO FEDERAL DO ACRE
SISTEMA INTEGRADO DE PATRIMÔNIO, ADMINISTRAÇÃO E
CONTRATOS
EMITIDO EM 28/09/2018 11:59



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DO ACRE

TERMO DE ABERTURA DE VOLUME

Aos **05** dias do mês de **Setembro** de **2018**, procedemos à abertura deste volume nº **1** do processo nº **23244.013827/2018-53**, que se inicia com a folha nº **1**. Para constatar eu subscrevo e assino.

José Clínio T. Correia

Assinatura/Carimbo do Responsável

JOSÉ CLÍNIO TIMÓTEO CORREIA

Assistente em Administração

Matrícula SIAPE Nº 221818

SIPAC | Diretoria Sistêmica de Gestão de Tecnologia da Informação - DSGTI - (68) 2106-6869 | Copyright © 2005-2018 - UFAC - nova.ifac.edu.br.srv1inst1



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Acre

**FORMULÁRIO PARA PROPOSTA DE PRÉ-PROJETOS DE CURSOS DE PÓS-GRADUAÇÃO LATO SENSU
(COORDENAÇÃO DE PÓS-GRADUAÇÃO – PROINP/IFAC)**

1 - TÍTULO
CURSO DE ESPECIALIZAÇÃO EM BIODIVERSIDADE

2 – JUSTIFICATIVA
<p>O Estado do Acre possui área correspondente a 1,8% do território nacional, é dividido em 22 Municípios. Faz fronteira internacional com o Peru e a Bolívia e, nacional, com os estados do Amazonas e Rondônia. Sua população total é de 776.463 habitantes, espacialmente concentrada no Vale do Acre (uma das cinco Regiões de Desenvolvimento). A cidade de Rio Branco concentra 46% da população total e 58% da população urbana do Estado (Acre em números, 2013¹).</p> <p>A educação consiste em uma demanda emergencial em todo território nacional, agravando-se ainda mais nas regiões norte e nordeste, onde a baixa demografia, associada aos limites de instalações de grandes empresas transformam a qualidade de vida em uma característica incomum para a população residente nesses locais. Dados como os indicados pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE, 2010²) e da Pesquisa Nacional de Amostra por Domicílio (PNAD, 2007/2014³), corroboram com nossa afirmação, onde estima-se que aproximadamente 18 milhões de brasileiros não sabem ler e escrever, realidade mais agravada quando se percebe a taxa de escolarização, onde a média nacional estimada é de 91%, pouco maior do que a região norte (89,4%), porém inferior ao Estado do Acre (91,2%).</p> <p>A Amazônia, um dos principais biomas do planeta, possui ampla diversidade biológica refletida nos mosaicos florestais e amplo espectro de variedade de espécie de todas os agrupamentos possíveis. No entanto, estudos apontam que essa biodiversidade está reduzindo a cada ano, com perdas irreparáveis e prejuízos em diferentes escalas, ocasionadas principalmente pelas mudanças no uso do solo, especialmente, a criação de gado (FEARNSIDE, 2005). O Estado do Acre está inserido nessa região e apresenta os mesmos desafios, sendo postulante a protagonizar mecanismos e estratégias de desenvolvimento sustentável, uma vez que possui elevada diversidade de espécies, muitas das quais são consideradas endêmicas e, portanto, vulneráveis à extinção. É pertinente acrescentarmos que o Estado experimenta avanço nas políticas de incentivo ao desenvolvimento de atividades de iniciativa privada cujos impactos respingam diretamente nos recursos naturais.</p> <p>Nesse contexto, o Instituto Federal do Acre atua para formar e qualificar profissionais no âmbito da educação e pesquisa tecnológica nos diferentes níveis e modalidades de ensino para os diversos setores, além de investir em pesquisa aplicada e promover o desenvolvimento tecnológico de novos processos e serviços, em estreita articulação com os</p>



setores produtivos e a sociedade, especialmente de abrangência local e regional, sem perder de vista o objetivo de manter a qualidade ambiental para as gerações atuais e futuras.

Atualmente, com a elaboração do novo Plano de Desenvolvimento Institucional do IFAC (PDI) do próximo quadriênio (2014-2018) evidencia-se uma política de expansão do ensino, tanto horizontal (criação de novos cursos para modalidades técnica e tecnológicas) quanto vertical (pós-graduação *latu senso* e *stricto senso*), notabilizado na missão: *promover a pesquisa, inovação, pós-graduação e empreendedorismo em todas as modalidades de ensino.*

O programa de Pós-Graduação em Especialização em Biodiversidade possui área de concentração em Meio Ambiente além de uma abordagem multi e transdisciplinar, trazendo como base a interação de associadas às áreas de Ciências Biológicas (Ecologia, Zoologia, Morfologia, Botânica, Sistemática, Taxonomia, Filogenia, Saúde) e as Ciências Naturais (Estatística e Química).

Diante deste cenário evidencia-se a necessidade para formação de profissionais com especialidades, inicialmente, por meio de cursos *lato sensu*, os quais poderão ser a base de futuros cursos *Stricto sensu*, para atuarem na tomada de decisão diante dos desafios de desenvolvimento no Estado do Acre.

3 – INSTALAÇÕES E EQUIPAMENTOS

Tabela 1

Item	Instalações	Quantidade
1	Sala de aula com quadro branco (30 alunos)	01
2	Laboratório de informática (30 alunos)	01
3	Biblioteca	01

Tabela 2

Item	Instalações	Quantidade
1	Notebook	01
2	Projektor de multimídia	01
3	Microcomputadores com programas específicos	30

4 – PESSOAL DOCENTE E TÉCNICO ADMINISTRATIVO

Tabela 3

Docente	Titulação	Área	Regime de trabalho	Instituição
André Luis Botelho de Moura	Mestre	Biologia	DE	IFAC
Diego Viana Melo Lima	Mestre	Biologia	DE	IFAC
Irineide Ferraz Franca	Mestre	Ecologia	DE	IFAC
Luis Antonio de Pinho	Doutor	Biologia	DE	IFAC
Maralina Torres da Silva	Doutor	Ecologia	DE	IFAC
Pedro Hercílio De Oliveira Cavalcante	Doutor	Ecologia	DE	IFAC
Renata Gomes de Abreu Freitas	Doutor	Geografia	DE	IFAC



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Acre



Valéria Rigamonte Azevedo de Assis	Doutor	Biologia	DE	IFAC
Tabela 4				
Técnico	Formação	Regime de trabalho	Cargo	
Aline Barreto dos Santos	Bacharel em Farmácia	40 horas	Técnico de laboratório	
Kênnia Rayane Leitão de Oliveira	Graduação em Serviço Social/ Especialista em Saúde Pública	40 horas	Assistente Social	
Marisa Fontana	Licenciatura em História/ Especialização em Psicopedagogia	40 horas	Técnico em Assuntos Educacionais	
Suelange Gomes Horacio D'avila	Pedagogia/ Especialização em Psicopedagogia	40 horas	Pedagoga	

5 – GRUPOS DE PESQUISA CERTIFICADOS COM LINHAS DE PESQUISA AFINS AO CURSO PROPOSTO
CIÊNCIA, EDUCAÇÃO E TECNOLOGIA EM CIÊNCIAS BIOLÓGICAS – CETBIO

Atendendo ao artigo terceiro do Regimento que diz:
Art. 3º – A criação e/ou reformulação de Cursos de Especialização e Aperfeiçoamento deverá ser proposta pelos Campi e formuladas, prioritariamente, pelos grupos de pesquisa certificados pela instituição.

6 – REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

Acre em números, 2013. Disponível em: <http://www.ac.gov.br>. Acesso em: 23/10/2015 às 9:48h.
FEARNSIDE, P. M. Deforestation in Brazilian Amazonia: history, rates, and consequences. *Conservation Biology*, v. 19, n. 3, p. 680-688, 2005.

7 - ANEXOS

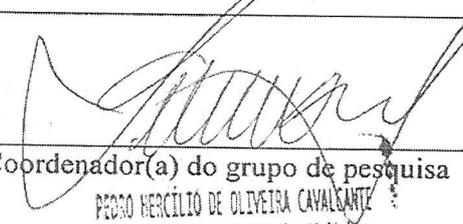
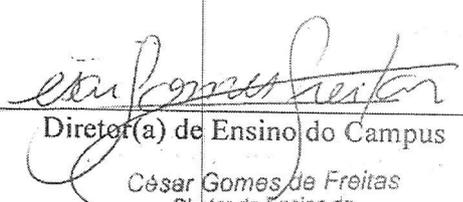
COMPONENTES CURRICULARES	CARGA HORÁRIA		
	Total de aulas semanais	Hora-aula	Hora-relógio
Bases Ecológicas da Conservação	12	60	60
Metodologia de pesquisa	12	24	24
Métodos analíticos	12	48	48



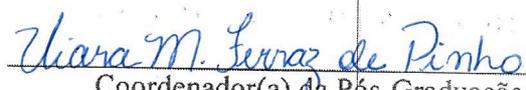
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
 Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
 Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Acre

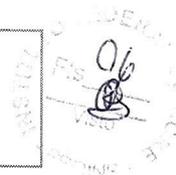
Seminário em biodiversidade	12	24	24
Biodiversidade da Amazônia	12	48	48
Desenvolvimento sustentável na Amazônia	12	48	48
Ecologia de campo	12	48	48
Espacialização dos dados	12	36	36
Seminários de projetos	12	24	24
CARGA-HORÁRIA TOTAL		360h	

Assinaturas com carimbo (para o coordenador do grupo de pesquisa somente assinatura)

 Coordenador(a) do grupo de pesquisa PEDRO HERCÍLIO DE OLIVEIRA CAVALCANTE Coordenador do Curso de Ciências Biológicas Portaria nº 1115 de Agosto de 2016	 Diretor(a) de Ensino do Campus César Gomes de Freitas Diretor de Ensino do Campus Rio Branco Port. Nº 781, 04 de Maio de 2016
Rio Branco - Acre, <u>21</u> de <u>agosto</u> de <u>2018</u>	

PARECER da PROINP

Deferido (X) Indeferido ()	 Coordenador(a) da Pós-Graduação
Aprovado em: <u>28/09/2018</u>	



Processo nº. 23244.013827/2018-53

Assunto: PROJETO PEDAGÓGICO PARA CRIAÇÃO DO CURSO DE PÓS - GRADUAÇÃO LATO SENSU DO CURSO DE ESPECIALIZAÇÃO EM BIODIVERSIDADE

DESPACHO

À DIREN DO CAMPUS RIO BRANCO,

Considerando a proposta do Pré-Projeto de Especialização em Biodiversidade, do Campus Rio Branco, e após sua análise, autorizamos a formulação do PPC do Curso.

Encaminhamos os autos do processo em 01 (um) volume, para as devidas providências.

Solicitamos ainda que os autos retornem a esta Pró-reitoria, para darmos sequência ao fluxo.

(Autenticado digitalmente em 28/09/2018 16:05)
UIARA MENDES FERRAZ DE PINHO
COORDENACAO DE POS-GRADUACAO (11.02.01.01.01.02)
COORDENADOR

Processo nº. 23244.013827/2018-53.



DESPACHO DIREÇÃO DE ENSINO

Cientes e agradecidos pela decisão, iremos prosseguir nos tramites para a elaboração do referido PPC.

Solicitamos, ainda, envio dos autos a Pró-reitoria para sequência de fluxo.

Rio Branco, 21 de julho de 2017.

César Gomes de Freitas
Diretor de Ensino, Pesquisa e Extensão
Portaria IFAC nº 781 de 08 de Junho de 2016

Proposta de pré-projeto de pós-graduação

Coordenação de Pesquisa, Inovação e Extensão do Campus Rio Branco

<crb.copie@ifac.edu.br>

12 de setembro de 2018

08:41

Para: Coordenação de Pós-Graduação - COPG <proinp.copg@ifac.edu.br>

Prezada coordenadora,

Encaminho em anexo o PPC do Curso de Especialização em Biodiversidade para vossa análise e aprovação.

Atenciosamente,

[Texto das mensagens anteriores oculto]

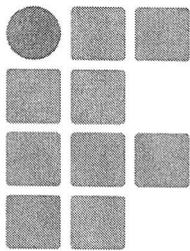
 **PPC Especialização em BIODIVERSIDADE_finalizado_12_09_2018.pdf**
3125K

98

PROINP

**PÓS-GRADUAÇÃO LATO SENSU EM
BIODIVERSIDADE**

Rever



INSTITUTO FEDERAL
Acre

Rio Branco/Acre

2018



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Acre

**PROJETO PEDAGÓGICO DE CURSO DE
ESPECIALIZAÇÃO EM BIODIVERSIDADE**

**APROVADO PELO CONSELHO SUPERIOR
RESOLUÇÃO Nº XXXXXX**

Rio Branco/AC

2018

Reitoria

Rua Coronel José Galdino, 495, Bosque
Rio Branco/AC - CEP 69.900-640
Telefone: **(68) 2106-6834**
E-mail: reitoria@ifac.edu.br

Reitoria - Anexo

Rua Coronel Alexandrino, 301, Bosque
Rio Branco/AC - CEP 69.900-697
Telefone: **(68) 3302-0800**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Acre

Razão social: INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO ACRE

CNPJ: 10.918.674/0001-23

Nome fantasia: IFAC

Esfera administrativa: FEDERAL

Endereço: Rua Coronel Alexandrino, 301, Bosque, CEP: 69.900-697, Rio Branco – Acre, Reitoria-Anexo.

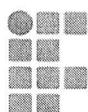
Telefone: (68) 3302-0800 / 3302-0822

E-mail: proinp@ifac.edu.br / copg@ifac.edu.br

Site: www.ifac.edu.br

CURSO DE ESPECIALIZAÇÃO EM BIODIVERSIDADE

1. Área de Conhecimento: Ecologia.
2. Carga Horária: 360 horas
3. Turno de oferta: Diurno/Noturno
4. Duração: 18 meses
5. Início de Funcionamento: 2018.2
6. Prazo para integralização: 18 meses
7. Forma de oferta: Especialização
8. Local de oferta: Qualquer Campus do IFAC



Reitoria

Reitoria - Anexo



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica

Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Acre

*A acrescentar estrutura
adm. antes da reunião
social.*

ESTRUTURA ADMINISTRATIVA DO IFAC

Reitora Do Instituto Federal De Educação, Ciência e Tecnologia do Acre

Rosana Cavalcante dos Santos

Pró-Reitor de Administração

José Claudemir Alencar do Nascimento

Pró-Reitora de Ensino

Maria Lucilene Belmiro de Melo Acácio

Pró-Reitor de Pesquisa, Inovação e

Pós-Graduação

Luís Pedro de Melo Plese

Pró-Reitor de Extensão

Fábio Storch de Oliveira

Pró-Reitor de Planejamento e

Desenvolvimento Institucional

Ubiracy da Silva Dantas

Chefe de Gabinete

Jefferson Bissat Amim

Diretora Sistêmica de Gestão de

Pessoas

Dirlei Terezinha Fachinello

Diretora Sistêmica de Assistência

Estudantil

Edu Gomes da Silva

Diretora Sistêmica de Programas

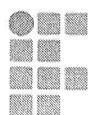
Especiais

Rodrigo Silva Souza

Diretor Sistêmico de Gestão de

Tecnologia da Informação

Djameson Oliveira da Silva



Reitoria

Reitoria - Anexo



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Acre

Diretor Sistêmico de Comunicação
Marcelo Maia Gomes Florentino

Diretora Sistêmica da Editora do
Ifac
Kelen Gleysse Maia Andrade Dantas

Diretora Geral do Campus
Cruzeiro do Sul
Lilliane Maria Oliveira Martins

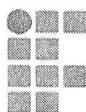
Diretor Geral do Campus Rio
Branco
Wemerson Fittipaldi de Oliveira

Diretora
Geral do Campus Sena Madureira
Italva Miranda da Silva

Diretor Geral do Campus Xapuri
Joel Bezerra Lima

Diretor Geral do Campus
Tarauacá
Sérgio Guimarães da Costa Flório

Diretora Geral do Campus Avançado Baixada do Sol
Hévea Monteiro Maciel



Reitoria

Reitoria - Anexo



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Acre

COMISSÃO DE ELABORAÇÃO

Diego Viana Melo Lima

André Luiz Botelho de Moura

Luis Antônio de Pinho

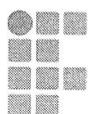
Pedro Hercílio de Oliveira Cavalcante

Ricardo dos Santos Pereira

Valéria Rigamonte Azevedo de Assis

Irineide Ferraz Bezerra França

MANUATA



**INSTITUTO FEDERAL
DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA**
Acre

Reitoria

Rua Coronel José Galdino, 495, Bosque
Rio Branco/AC - CEP 69.900-640
Telefone: (68) 2106-6834
E-mail: reitoria@ifac.edu.br

Reitoria - Anexo

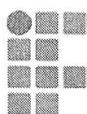
Rua Coronel Alexandrino, 301, Bosque
Rio Branco/AC - CEP 69.900-697
Telefone: (68) 3302-0800



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Acre

SUMÁRIO

1 JUSTIFICATIVA	9
2 OBJETIVOS	10
2.1 OBJETIVO GERAL	10
2.2 OBJETIVOS ESPECÍFICOS.....	10
3 PERFIL PROFISSIONAL	11
4 REQUISITOS DE ACESSO	11
5 ESTRUTURA CURRICULAR	11
5.1 FUNDAMENTAÇÃO LEGAL	11
5.2 ATENDIMENTO AOS ALUNOS COM DEFICIÊNCIA	11
5.3 CONCEPÇÃO DO CURSO.....	12
5.4 PÚBLICO ALVO.....	13
5.5 LOCAL DE FUNCIONAMENTO	13
6 ORGANIZAÇÃO DO CURSO	13
6.1 MATRIZ CURRICULAR.....	13
6.2 CARGA HORÁRIA.....	14
6.3 DURAÇÃO DO CURSO.....	14
6.4 OFERTA DE DISCIPLINAS.....	14
6.5 CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO	14
6.6 TRABALHO DE CONCLUSÃO DE CURSO (TCC)	15
6.7 ORIENTAÇÃO/COORIENTAÇÃO	16
6.8 INTEGRALIZAÇÃO DO CURSO.....	16
6.9 APROVEITAMENTO DE ESTUDOS.....	16
6.10 CERTIFICAÇÃO.....	17
7 INSTALAÇÕES E EQUIPAMENTOS	17
8 PERFIL DOCENTE E TÉCNICO-ADMINISTRATIVO	17



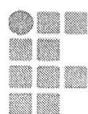
numeros numerados



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Acre

9 ANEXOS	18
9.1 PROGRAMA DAS DISCIPLINAS	18

MANUATA



Reitoria

Reitoria - Anexo

1 JUSTIFICATIVA

O Estado do Acre possui área correspondente a 1,8% do território nacional, é dividido em 22 Municípios. Faz fronteira internacional com o Peru e a Bolívia e, nacional, com os estados do Amazonas e Rondônia. Sua população total é de 776.463 habitantes, especialmente concentrada no Vale do Acre (uma das cinco Regiões de Desenvolvimento). A cidade de Rio Branco concentra 46% da população total e 58% da população urbana do Estado (Acre em números, 2013¹).

A educação consiste em uma demanda emergencial em todo território nacional, agravando-se ainda mais nas regiões norte e nordeste, onde a baixa demografia, associada aos limites de instalações de grandes empresas transformam a qualidade de vida em uma característica incomum para a população residente nesses locais. Dados como os indicados pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE, 2010²) e da Pesquisa Nacional de Amostra por Domicílio (PNAD, 2007/2014³), corroboram com nossa afirmação, onde estima-se que aproximadamente 18 milhões de brasileiros não sabem ler e escrever, realidade mais agravada quando se percebe a taxa de escolarização, onde a média nacional estimada é de 91%, pouco maior do que a região norte (89,4%), porém inferior ao Estado do Acre (91,2%).

A Amazônia, um dos principais biomas do planeta, possui ampla diversidade biológica refletida nos mosaicos florestais e amplo espectro de variedade de espécie de todas os agrupamentos possíveis. No entanto, estudos apontam que essa biodiversidade está reduzindo a cada ano, com perdas irreparáveis e prejuízos em diferentes escalas, ocasionadas principalmente pelas mudanças no uso do solo, especialmente, a criação de gado (FEARNSIDE, 2005). O Estado do Acre está inserido nessa região e apresenta os mesmos desafios, sendo postulante a protagonizar mecanismos e estratégias de desenvolvimento sustentável, uma vez que possui elevada diversidade de espécies, muitas das quais são consideradas endêmicas e, portanto, vulneráveis à extinção. É pertinente acrescentarmos que o Estado experimenta avanço nas políticas de incentivo ao desenvolvimento de atividades de iniciativa privada cujos impactos respingam diretamente nos recursos naturais.

Nesse contexto, o Instituto Federal do Acre atua para formar e qualificar profissionais no âmbito da educação e pesquisa tecnológica nos diferentes níveis e modalidades de ensino para os diversos setores, além de investir em pesquisa aplicada e promover o desenvolvimento tecnológico de novos processos e serviços, em estreita articulação com os setores produtivos e a sociedade, especialmente de abrangência local e regional, sem perder de vista o objetivo de manter a qualidade ambiental para as gerações atuais e futuras.



13

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Acre

Atualmente, com a elaboração do novo Plano de Desenvolvimento Institucional do IFAC (PDI) do próximo quadriênio (2014-2018) evidencia-se uma política de expansão do ensino, tanto horizontal (criação de novos cursos para modalidades técnica e tecnológicas) quanto vertical (pós-graduação *latu senso* e *stricto senso*), notabilizado na missão: *promover a pesquisa, inovação, pós-graduação e empreendedorismo em todas as modalidades de ensino.*

O programa de Pós-Graduação em Especialização em Biodiversidade possui área de concentração em Meio Ambiente além de uma abordagem multi e transdisciplinar, trazendo como base a interação de associadas às áreas de Ciências Biológicas (Ecologia, Zoologia, Morfologia, Botânica, Sistemática, Taxonomia, Filogenia, Saúde) e as Ciências Naturais (Estatística e Química).

Diante deste cenário evidencia-se a necessidade para formação de profissionais com especialidades, inicialmente, por meio de cursos *lato sensu*, os quais poderão ser a base de futuros cursos *Stricto sensu*, para atuarem na tomada de decisão diante dos desafios de desenvolvimento no Estado do Acre.

¹Acre em números, 2013. Disponível em: <http://www.ac.gov.br>. Acesso em: 23/10/2015 às 9:48h.

²IBGE- Instituto Brasileiro de Geografia e estatística, 2010. Disponível em: <http://www.ibge.gov.br>. Acesso em: 23/10/2015 às 9:48h.

³PNAD – Pesquisa Nacional de Amostras por Domicílio. Disponível em: http://www.ibge.gov.br/home/estatistica/pesquisas/pesquisa_resultados.php?id_pesquisa=40. Acesso em: 23/10/2015 às 9:48h.

2 OBJETIVOS

2.1 OBJETIVO GERAL

Oferecer formação continuada a graduados em ciências biológicas e/ou outras áreas afins do conhecimento, em nível de Pós-graduação *Lato Sensu* em Biodiversidade, fornecendo-lhes uma fundamentação teórica de abrangência holística dentro desta área, uma postura reflexiva e investigativa, integrando a teoria e a prática, de modo multidisciplinar e interdisciplinar.

2.2 OBJETIVOS ESPECÍFICOS

- Promover a formação de profissionais para atuarem junto aos problemas relacionados ao desenvolvimento sustentável da Amazônia;
- Compreender o arcabouço teórico, metodológico e científico da biodiversidade da Amazônia;



14

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Acre

- Incentivar pesquisas de monitoramento e controle da biodiversidade visando o desenvolvimento local, de modo responsável e comprometido com o meio ambiente de qualidade;
- Capacitar profissionais para atuação em atividades de ensino, pesquisa e extensão na área da Biodiversidade
- Contribuir para a formação de pesquisadores da região Norte do País.

3 PERFIL PROFISSIONAL

O profissional formado deverá ser capaz atuar no mercado como pesquisador e/ou técnico em demandas que envolvam a biodiversidade amazônica, com potencial de serem absorvidos pelas empresas do setor privado ou público. Além disso, o especialista em Biodiversidade estará apto a atuar na docência em ensino superior nas áreas de ecologia, conservação e biodiversidade.

4 REQUISITOS DE ACESSO

O acesso ao Curso de Especialização em Biodiversidade dar-se-á através de Processo Seletivo, regulado por Edital Próprio lançado pelo Campus onde ocorrerá a oferta. Para tanto, o candidato deverá ter concluído o Ensino Superior até o ato da matrícula.

5 ESTRUTURA CURRICULAR

5.1 FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

Este Projeto Pedagógico de Curso foi elaborado em observância ao disposto na Lei 9.394/96, de 20 de dezembro de 1996, no Decreto 5154, de 23 de julho de 2004, na Resolução 01, de 8 de Junho de 2007, na Lei 11.892/08, de 29 de dezembro de 2008, na Lei 12.796, de 4 de Abril de 2013, aos princípios contidos no Projeto Pedagógico Institucional e demais atos legais institucionais pertinentes.

5.2 ATENDIMENTO AOS ALUNOS COM DEFICIÊNCIA

O atendimento aos educandos pessoas com deficiência está previsto na Constituição Federal 1988 no Art. 208. O dever do Estado com a educação será efetivado mediante a garantia de: III - atendimento educacional especializado aos portadores de deficiência, preferencialmente na rede regular de ensino.

A partir da Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional – LDBEN 9394/96 e suas alterações foi que houve o marco do atendimento desses educando através da modalidade de



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Acre

Educação Especial. Diz o Artº 4º e inciso III – atendimento educacional especializado gratuito aos educandos com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades ou superdotação, transversal a todos os níveis, etapas e modalidades, preferencialmente na rede regular de ensino que começou a instituir os atendimentos desses educandos.

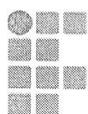
No ano de 2009, o Estado Brasileiro ratificou através do Decreto Legislativo nº 168 e seu protocolo facultativo promulgado através do Decreto nº 6.949/2009 com status de emenda constitucional, a Convenção Sobre os Direitos das Pessoas com Deficiência onde a oferta de Educação Inclusiva deve respeitar as diretrizes do Art.º 24 da referida Convenção. De acordo com a Resolução CNE/CEB nº 4 de 2 de outubro de 2009 determina o público alvo da Educação Especial assim como o Decreto 7.611 de 17 de novembro de 2011 que dispõe sobre a Educação Especial, o Atendimento Educacional Especializado e dá outras providências, inclusive para os Núcleos de Atendimento aos alunos/pessoas com deficiência.

O atendimento prestado nos Campus deve se balizar nessas legislações e outras que se fizerem pertinentes, para ofertar uma Educação Profissional, Científica e Tecnológica Inclusiva de qualidade a todos os alunos da Rede IFAC.

5.3 CONCEPÇÃO DO CURSO

O curso é organizado respeitando-se as concepções teóricas do campus e está fundamentado nos seguintes pressupostos:

- A integração entre educação, ciência e tecnologia, a qual contribui para o enriquecimento científico, cultural, político e profissional dos sujeitos que atuam nessa instituição, sustentando-se nos princípios da interdisciplinaridade, contextualização e flexibilidade como exigência da prática educativa;
- A necessidade da formação de um novo profissional com habilidades na construção e divulgação de métodos e técnicas voltadas ao ensino da biodiversidade dentro da educação básica (disciplinas de ciências e biologia) quanto na educação superior (ecologia, conservação e manejo da biodiversidade, biodiversidade), bem como na atuação como pesquisador e técnico;
- A natureza do curso exige metodologias participativas, que permitam vivenciar e atuar de modo teórico-prático, fazendo interagir as concepções da educação no âmbito da experiência profissional de cada aluno, que são significadas e resinificadas no diálogo com o campo conceitual e prático.



Reitoria

Reitoria - Anexo



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Acre

5.4 PÚBLICO ALVO

Profissionais que atuam ou se interessam em atuar em biodiversidade, ciências biológicas e ciências ambientais.

5.5 LOCAL DE FUNCIONAMENTO

O curso poderá ser executado em qualquer um dos *campi* do Instituto Federal do Acre, conforme a demanda.

6 ORGANIZAÇÃO DO CURSO

O curso está organizado em 9 (nove) disciplinas, conforme apresentado na tabela 1. As disciplinas estão distribuídas em cargas-horárias de 24h, 36h, 48h e 60h, considerando a hora-aula como 60 minutos. Do total da carga horária de cada disciplina, 20% é semipresencial. Entende-se como carga horária semipresencial atividades atribuídas pelos docentes para serem realizadas pelos alunos fora da sala de aula.

6.1 MATRIZ CURRICULAR

Tabela 1 – Disciplinas do Curso de Especialização em Biodiversidade.

COMPONENTES CURRICULARES	CARGA HORÁRIA		
	Total de aulas semanais	Hora-aula	Hora-relógio
Bases Ecológicas da Conservação	12	60	60
Metodologia de pesquisa	12	24	24
Métodos analíticos	12	48	48
Seminários de projetos	12	36	36
Biodiversidade da Amazônia	12	48	48
Desenvolvimento sustentável na Amazônia	12	36	36
Ecologia de campo	12	48	48
Espacialização dos dados	12	36	36
Seminário em biodiversidade	12	24	24
CARGA-HORÁRIA TOTAL		360	



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Acre

6.2 CARGA HORÁRIA

A carga horária total do curso será de 360 (trezentos e sessenta) horas-aula, sem considerar o período para elaboração do Trabalho de Conclusão de Curso (TCC).

6.3 DURAÇÃO DO CURSO

O período total de integralização do curso será de 18 meses, destinado ao cumprimento das disciplinas e a aprovação do Trabalho de Conclusão de Curso (TCC).

Em caráter excepcional, a prorrogação de prazo para integralização do curso poderá ser concedida pelo Colegiado de Curso. Neste caso, o requerimento assinado pelo aluno e com a concordância expressa pelo orientador, deve ser encaminhado ao Coordenador de Curso, com a justificativa do pedido e protocolado antes de vencer o prazo de 18 meses.

Uma vez deferida a solicitação, a prorrogação será concedida por um prazo de até 90 (noventa) dias. Havendo necessidade, a prorrogação poderá ser superior a este período, uma vez analisada a justificativa pelo Colegiado de Curso.

6.4 OFERTA DE DISCIPLINAS

A oferta de disciplinas será organizada pelo Campus e prevista em edital.

6.5 CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO

A avaliação dos estudantes será realizada como parte integrante do processo educativo. Acontecerá ao longo do curso de modo a permitir reflexão-ação-reflexão da aprendizagem e a apropriação do conhecimento, resgatando suas dimensões diagnóstica, formativa, processual e somativa.

Dentre os instrumentos e técnicas de avaliação que poderão ser utilizados destacam-se o diálogo, a observação, a participação, as fichas de acompanhamento, os trabalhos individuais e em grupo, testes, provas, atividades práticas e a auto avaliação. Nessa perspectiva, a avaliação deverá contemplar os seguintes critérios:

- Domínio de conhecimentos (assimilação e utilização de conhecimentos na resolução de problemas, transferência de conhecimentos, análise e interpretação de diferentes situações problemas);
- Participação (interesse, comprometimento e atenção aos temas discutidos nas aulas, estudos de recuperação, formulação e/ou resposta a questionamentos orais,



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Acre

cumprimento das atividades individuais e em grupo, externas e internas à sala de aula);

- Criatividade;
- Auto avaliação (forma de expressão do autoconhecimento do discente acerca do processo do estudo, interação com o conhecimento, das atitudes e das facilidades e dificuldades enfrentadas tendo por base os incisos I, II e III);
- Análise do desenvolvimento integral do discente no período letivo;
- Outras observações registradas pelos docentes.

O aluno só será considerado aprovado se possuir frequência igual ou superior a 75%, bem como média igual ou superior a 7,0 (sete) em cada disciplina.

O Trabalho de Conclusão de Curso (TCC) complementar o conteúdo abordado nas disciplinas do curso no processo de formação dos alunos e, assim como a aprovação nas disciplinas, é requisito para integralização do curso.

Os critérios de desligamento dos alunos estão previstos no Regimento de Pós-Graduação do IFAC.

6.6 TRABALHO DE CONCLUSÃO DE CURSO (TCC)

O Trabalho de Conclusão de Curso compreenderá a elaboração e execução de um projeto de pesquisa, a ser defendido publicamente perante a uma banca examinadora, oportunizando aos alunos discussões coletivas acerca do desenvolvimento de um estudo científico.

O resultado da execução do referido projeto deverá ser apresentado em forma de artigo, produto ou livro, conforme modelo fornecido pela instituição.

O Trabalho de Conclusão de Curso será obrigatoriamente entregue em 3 (três) cópias impressas e encadernadas à Coordenação do Curso, antes da apresentação à Banca Examinadora.

A banca examinadora de TCC será composta por 03 (três) membros titulares e 02 (dois) suplentes, sob a presidência do orientador.

O coordenador terá o prazo máximo de 15 (quinze) dias, a partir da entrega do TCC, para nomear a banca examinadora, a partir da relação de nomes sugerida pelo orientador.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Acre

Após a designação da banca examinadora, a mesma deve avaliar o Trabalho de Conclusão de Curso e emitir um parecer por escrito com as sugestões e alterações que devem ser realizadas no trabalho em até 20 (vinte) dias a partir da entrega.

Após a emissão do parecer da banca examinadora, o aluno deve fazer as correções necessárias no prazo máximo de 20 (vinte) dias, de forma a entregar à versão final do TCC à Coordenação de Curso.

Após a entrega da versão final do TCC para a Coordenação de Curso, a defesa do TCC deverá ocorrer no prazo máximo de 15 (quinze) dias.

O pós-graduando fará uma exposição do seu trabalho, de 20 (vinte) a 30 (trinta) minutos, antes da arguição pela banca examinadora.

Cada membro da banca examinadora terá até 30 minutos para realizar sua arguição.

Ao término da arguição do TCC, cada membro da banca fará o seu julgamento, em sessão secreta, atribuindo ao candidato o conceito: APROVADO, APROVADO COM RESSALVA OU REPROVADO.

O aluno aprovado na defesa de TCC deverá entregar a versão definitiva do trabalho à Coordenação de Curso em até 30 (trinta) dias após a defesa.

6.7 ORIENTAÇÃO/COORIENTAÇÃO

A orientação será realizada preferencialmente pelos docentes do curso e servidores do IFAC. No entanto, os demais servidores do IFAC, com titulação mínima de Especialista, estão aptos a orientar os alunos do curso, de acordo com sua área de atuação. Fica estipulado até um limite de 03 (três) alunos por orientador.

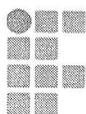
Caso tenha interesse, o aluno poderá convidar docentes de outras Instituições, com titulação mínima de Especialista, para atuar como Co-orientador do TCC (apenas um), mediante assinatura de termo de trabalho voluntário.

6.8 INTEGRALIZAÇÃO DO CURSO

Incluem-se como etapas necessárias à integralização do curso a conclusão das disciplinas e a entrega da versão definitiva do TCC (01 (uma) cópia impressa encadernada e 01 (uma) cópia digital) à Coordenação do Curso.

6.9 APROVEITAMENTO DE ESTUDOS

Será concedido ao aluno o direito de aproveitamento de estudos concluídos com êxito, em nível de ensino equivalente, mediante requerimento apresentado junto ao Registro Escolar

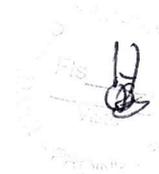


Reitoria

Reitoria - Anexo



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Acre



do Campus (conforme estabelecido no Regimento de Pós-Graduação *Lato sensu* do IFAC).

6.10 CERTIFICAÇÃO

Ao concluir todas as disciplinas do curso, aprovação do TCC e entrega da versão final do trabalho, o aluno fará jus ao título de **Especialista em Biodiversidade**.

7 INSTALAÇÕES E EQUIPAMENTOS

O Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Acre – IFAC (Campus de oferta do curso) proporcionará as instalações e equipamentos abaixo relacionados para atender as exigências do Curso de Especialização em Biodiversidade.

Tabela 02 – Instalações.

Item	EQUIPAMENTOS	Quantidade
01	Sala de aula com quadro branco (30 alunos)	01
02	Laboratório de informática (30 alunos)	01
03	Biblioteca	01

Tabela 03 – Equipamentos.

Item	EQUIPAMENTOS	Quantidade
01	Notebook	01
02	Data Show	01
03	Microcomputadores com programas específicos	30

8 PERFIL DOCENTE E TÉCNICO-ADMINISTRATIVO

Tabela 04 – Pessoal Docente.

DISCIPLINA	FORMAÇÃO INICIAL (*)	TITULAÇÃO
Bases Ecológicas da Conservação	Ciências Biológicas	Mestre/Doutor
Metodologia de pesquisa	Ciências Biológicas Ciências Sociais	Mestre/Doutor
Métodos analíticos	Ciências Biológicas Ecologia	Mestre/Doutor
Seminário em Biodiversidade	Ciências Biológicas	Mestre/Doutor
Biodiversidade da Amazônia	Ciências Biológicas	Mestre/Doutor



128

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Acre

Desenvolvimento sustentável na Amazônia	Ciências Biológicas	Mestre/Doutor
Ecologia de campo	Ciências Biológicas	Mestre/Doutor
Especialização dos dados	Ciências Biológicas Geografia	Doutor

*Na impossibilidade de o docente com a formação inicial exigida ministrar a disciplina, outro docente com experiência comprovada na área e titulação similar ou superior a exigida poderá ministrar a disciplina.

Tabela 05 – Pessoal Técnico-Administrativo.

FORMAÇÃO	REGIME DE TRABALHO	CARGO (SETOR)
Licenciatura	40 horas	Técnico em Assuntos Educacionais
Ensino Médio	40 horas	Assistente em Administração

9 ANEXOS

9.1 PROGRAMA DAS DISCIPLINAS

Curso:	ESPECIALIZAÇÃO EM BIODIVERSIDADE	Módulo: 1
Disciplina:	Bases Ecológicas da Conservação	Carga horária: 48h
<p>EMENTA: Conceito de população; Estudos de densidade e de abundância relativa; Estrutura das populações, interações interespecíficas positivas e negativas; Causas da perda de diversidade biológica; Conservação <i>in situ</i> e <i>ex situ</i> de espécies, de populações e comunidades; impactos das ações antrópicas sobre sistemas naturais; Áreas especiais e unidades de conservação; Práticas atuais de conservação; Etnobiologia.</p>		
<p>BIBLIOGRAFIA BÁSICA</p> <p>ODUM, E. P. Ecologia. Rio de Janeiro, RJ: Guanabara Koogan, 1988. 434 p.</p> <p>RICKLEFS, R. E. A economia da natureza. 5. ed. Rio de Janeiro, RJ: Guanabara Koogan, 2003, 503 p.</p> <p>BEGON M.; HARPER, J. L.; TOWNSEND C. R. Ecologia - de indivíduos a ecossistemas. 4. ed. Porto Alegre. Artmed. 2007. 752p.</p>		
<p>BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR</p> <p>GIANSANTI, R. O desafio do desenvolvimento sustentável. 5. ed. São Paulo, SP: Atual, 2003. 112 p. (Meio ambiente).</p> <p>VEIGA, J. E. da. Desenvolvimento sustentável: o desafio do século XXI. Rio de Janeiro, RJ: Garamond, c2005. 226 p. ISBN 8576170515 (broch.).</p> <p>TOWNSEND, C. R.; BEGON, M.; HARPER, J. L. Fundamentos em Ecologia. 3. ed. Porto Alegre: Artmed, 2010.</p>		



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Acre

SIOLI, H. **Amazônia**: fundamentos da ecologia da maior região de florestas tropicais. 3. ed. Petrópolis: Vozes, 1991.

Curso:	ESPECIALIZAÇÃO EM BIODIVERSIDADE	Módulo: 2
Disciplina:	Metodologia de pesquisa	Carga horária: 24 h
EMENTA: Introdução à ciência e o uso do método científico. Tipos de documentos de pesquisa. Delineamento de projetos. Normas de redação científica. Fontes de consulta. Publicação científica.		
BIBLIOGRAFIA BÁSICA		
KÖCHE, J. C. Fundamentos de metodologia científica : teoria da ciência e iniciação à pesquisa. 26. ed. Petrópolis: Vozes, 2009.		
LAKATOS, E. M.; MARCONI, M. de A.. Fundamentos de metodologia científica . 3. ed. São Paulo, SP: Atlas, 1991. 270 p.		
SEVERINO, A. J.. Metodologia do trabalho científico . 13. ed. São Paulo: Cortez, 1986. 237 p.		
BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR		
BOAVENTURA, E. M.. Como ordenar as idéias . 5. ed. São Paulo: Ática, 1997. 59p.		
CHASSOT, Á.. A ciência através dos tempos . 2. ed. São Paulo: Moderna, 2004. 280p.		
MEDEIROS, J. B.. Correspondência : técnicas de comunicação criativa. 5. ed. São Paulo: Atlas, 1989. 318p.		

Curso:	ESPECIALIZAÇÃO EM BIODIVERSIDADE	Módulo: 3
Disciplina:	Métodos analíticos	Carga horária: 48 h
EMENTA: Estatística descritiva; Filosofia geral dos testes estatísticos. Modelos lineares gerais: teste <i>t</i> para amostras independentes e dependentes; ANOVA simples e fatorial; análise de regressão simples e múltipla; Análises de frequências: o teste qui-quadrado. Pacotes estatísticos.		



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Acre

BIBLIOGRAFIA BÁSICA

GLANTZ, S. A. **Princípios de bioestatística**. 7. McGraw Hill Brasil. 2014.

BALDI, B.; MOORE, D. S.. **A prática da estatística nas ciências da vida**. 2. LTC Editora. 2014.

TRIOLA, M.F. **Introdução à Estatística: Atualização da Tecnologia**. Ed.: 11ª. Editora LTC: Rio de Janeiro, 2013.

BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR

MOORE, D. S.; NOTZ, W. I.; FLIGNER, M. A.. **A estatística básica e sua prática**.. 6. LTC Editora. 2014.

GOTELLI, N. J.; ELLISON, A. M.. **Princípios de estatística em ecologia**. 1. Artmed. 2010.

BEIGUELMAN, B.. **Curso prático de bioestatística**. 5. FUNPEC. 2002.

BLAIR, R. C.; TAYLOR, R. A. **Bioestatística para ciências da saúde**. 1. Pearson. 2013.

ARANGO, H. G.. **Bioestatística: teórica e computacional**. 3. Guanabara Koogan. 2009.

Curso:	ESPECIALIZAÇÃO EM BIODIVERSIDADE	Módulo: 4
Disciplina:	Seminários de projetos	Carga horária: 36 h
EMENTA: Análise de projetos de pesquisa dos alunos do curso, de forma a orientá-los quanto ao desenho experimental, execução e apresentação dos resultados para a elaboração do Trabalho de Conclusão de Curso (TCC).		
BIBLIOGRAFIA BÁSICA A ser indicada pelos palestrantes.		
BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR A ser indicada pelos palestrantes		



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Acre

Curso:	ESPECIALIZAÇÃO EM BIODIVERSIDADE	Módulo: 5
Disciplina:	Biodiversidade da Amazônia	Carga horária: 48 h
EMENTA: Biodiversidade – a flora, a fauna e a microbiota amazônica. Medidas de diversidade de espécies. Fatores locais, regionais e globais que influenciam a composição e diversidade de espécies.		
BIBLIOGRAFIA BÁSICA BEGON M.; HARPER, J. L.; TOWNSEND C. R. Ecologia - De indivíduos a ecossistemas . 4. ed. Porto Alegre. Artmed. 2007. 752p. CAPOBIANCO, J. P. R. Biodiversidade na Amazônia brasileira: avaliação e ações prioritárias para a conservação, uso sustentável e repartição de benefícios . São Paulo: Estação Liberdade, 2001. ISBN: 978-85-744-8093-0 RICKLEFS, R. E. A economia da natureza . Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 2003. TOWNSEND, C.R.; BEGON, M.; HARPER, J. L. Fundamentos em Ecologia . 3. ed. Porto Alegre: Artmed. 2010.		
BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR DAJOZ, R. Princípios de Ecologia . 7. ed. Porto Alegre: Editora Artmed, 2008. FOX, G. A.; GUREVITCH, J.; SCHEINER, S. M. Ecologia vegetal . 2. ed. Porto Alegre, Editora Artmed, 2009. MARGALEF, R. Ecologia . Barcelona: Ômega, 1995. MILLER, G. T. Ciência ambiental . 14. ed. São Paulo: Cengage Learning. 2015. ODUM, E. P. Fundamentos de Ecologia . Lisboa: Gulbenkian, 2001.		

Curso:	ESPECIALIZAÇÃO EM BIODIVERSIDADE	Módulo: 6
Disciplina:	Desenvolvimento sustentável na Amazônia	Carga horária: 36 h
EMENTA: Desenvolvimento Sustentável: concepções, dimensões e impactos; Inter-relação entre os conceitos de meio ambiente, sociedade e desenvolvimento e as formas de aplicação dos mesmos; Articulação e os processos de desenvolvimento na Amazônia e seus impactos nos recursos naturais; Valoração, uso sustentável e gestão dos recursos naturais da biodiversidade amazônica.		



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Acre

BIBLIOGRAFIA BÁSICA

CULLEN JR, L.; RUDRAN, R.; VALLADARES-PÁDUA, C. **Métodos de estudos em Biologia da Conservação e Manejo da Vida Silvestre**. 2. ed. Paraná: UFPR, 2006.

PRIMACK, R. B.; RODRIGUES, E. **Biologia da conservação**. Londrina: Planta, 2001.

SACHS, I. **Caminhos para o desenvolvimento sustentável**. Rio de Janeiro: Gramond, 2009.

BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR

CABRAL, N. R. A. J.; SOUZA, M. P. **Área de Proteção Ambiental - Planejamentos e Gestão de Paisagens Protegidas**. São Carlos: RIMA, 2005.

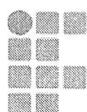
HUHNE, L. M. **Ecologia e sustentabilidade**. Editora UAPE. 2008.

PAIVA, H. N.; GONÇALVES, W. **Florestas Urbanas**. Viçosa: Aprenda Fácil, 2002. 2 V.

RODRIGUES, R. R.; LEITÃO FILHO, H. F. **Matas Ciliares: conservação e recuperação**. 3. ed. São Paulo: EDUSP/FAPESP, 2004.

SÁNCHEZ, L. E. **Avaliação de Impacto Ambiental - conceitos e métodos**. São Paulo: Oficina de Textos. 2006.

Curso:	ESPECIALIZAÇÃO EM BIODIVERSIDADE	Módulo: 7
Disciplina:	Ecologia de campo	Carga horária: 48 h
EMENTA: Técnicas para coleta de dados no campo. Discussão e aplicação prática de conceitos ecológicos. Aprimoramento de técnicas de apresentação e redação de trabalhos científicos. Treinamento em formulação e análise de questões relevantes em ecologia.		
BIBLIOGRAFIA BÁSICA		
ANDRADE, M. M. Introdução a metodologia do trabalho científico: elaboração de trabalhos na graduação . 10. ed. São Paulo: Atlas, 2010.		
KÖCHE, J. C. Fundamentos de metodologia científica: teoria da ciência e iniciação à pesquisa . 33. ed. Rio de Janeiro: Vozes, 2013.		
LAKATOS, E. M. Fundamentos de metodologia científica . 7. ed. São Paulo: Atlas, 2012.		





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Acre

BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR

CERVO, A. L. **Metodologia Científica**. 6. ed. São Paulo: Person Prentice Hall, 2007.

GIL, A. C. **Como elaborar projetos de pesquisa**. 5. ed. São Paulo: Atlas, 2010.

MARCONI, M. A. **Técnicas de pesquisa: planejamento e execução de pesquisa, amostragens e técnica de pesquisa, elaboração, análise e interpretação de dados**. 7. ed. São Paulo: Atlas, 2011.

MEDEIROS, J. B. **Redação Científica: a prática de fichamento, resumos, resenhas**. 11. ed. São Paulo: Atlas, 2010.

SEVERINO, A. J. **Metodologia do trabalho científico**. 23. ed. São Paulo: Cortez, 2007.

Curso:	ESPECIALIZAÇÃO EM BIODIVERSIDADE	Módulo: 8
Disciplina:	Espacialização de dados	Carga horária: 36 h

EMENTA: Espaço geográfico. Sistemas de informações geográficas (SIG). Conceitos e análise descritiva em SIG. Análise de dados espaciais. Software utilizados para espacialização de dados.

BIBLIOGRAFIA BÁSICA

LONGLEY, Paul a. et al. **Sistemas e ciência da informação geográfica**. Porto Alegre: Bookman, 2013.

ALMEIDA, R. D. de. **Novos rumos da cartografia escolar: currículo, linguagem e tecnologia**. São Paulo: Contexto, 2011.

FERREIRA, Marcos César. **Iniciação à análise geoespacial: teoria, técnica e exemplos para geoprocessamento**. São Paulo, Editora Unesp, 2014.

MARTINELLI, M. **Mapas de geografia e cartografia temática**. São Paulo: Contexto, 2013.

BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR

BARROS, Omar Neto Fernandes; BARROS, Mirian Vizitim Fernandes; CAVIGLIONE, João Henrique. Geoprocessamento na análise espacial. In: CARVALHHO, Márcia Siqueira de. **Geografia, meio-ambiente e saúde em londrina**. Londrina: Edições Humanidades, 2005.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Acre

COSTA, A. I. P.; NATAL, D. Distribuição espacial e determinante socioeconômicos em localidades urbanas no Sudeste do Brasil. **Rev. Saúde Pública**, 32(3): 232-6, 1998.

FLAUZINO, R. F.; SOUZA-SANTOS, R. OLIVEIRA, R. M. Dengue, geoprocessamento e indicadores socioeconômicos e ambientais: um estudo de revisão. **Rev Panam Salud Publica**. 2009;25(5):456-61.

ARCHELA, Rosely Sampaio; THÉRY, Hervé. Orientação metodológica para construção e leitura de mapas temáticos. **Confins [Online]**, 3, 2008, posto online em 23 junho de 2008. Disponível em: <http://confins.revues.org/index3483.html>

BARCELLOS, Christovam; BASTOS, Francisco Inácio. Geoprocessamento, ambiente e saúde: uma união possível? **Cad. Saúde Pública [online]**. 1996, vol.12, n.3, pp.389-397. ISSN 1678-4464. <<http://dx.doi.org/10.1590/S0102-311X1996000300012>>.

Curso:	ESPECIALIZAÇÃO EM BIODIVERSIDADE	Módulo: 9
Disciplina:	Seminário em biodiversidade	Carga horária: 24 h
EMENTA: Apresentação e discussão de tema de pesquisa em andamento relativo aos trabalhos dos discentes. Orientação em técnicas de apresentação de trabalhos científicos. Bibliografia: A ser definida de acordo com o tema escolhido pelo discente/docente.		
BIBLIOGRAFIA BÁSICA A ser definido pelo docente.		
BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR		



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Acre

PARECER N° 042/2018/COPG/DIPE/PROINP/IFAC

Parecer técnico sobre o Projeto Pedagógico do Curso de Especialização *Lato Sensu* em Biodiversidade proposto pelo Campus Rio Branco.

Considerando os autos do processo n° 23244.013827/2018-53;

Considerando o Regimento da Pós-graduação *Lato Sensu*;

Orientamos que sejam observadas as seguintes recomendações e adequações no PPC:

1 – Capa do PPC

A primeira página do PPC que contém o nome PROINP pode ser retirada deixando apenas a segunda página como capa do PPC.

2 – Estrutura administrativa

- A página onde consta a estrutura administrativa do IFAC (fl.10) poderá preceder a página onde consta a razão social e as informações do curso (fl. 10v), ficando logo após a capa.
- Na folha sobre informações institucionais (verso) colocar o endereço, e-mail e telefone do campus onde o curso será realizado.
- Ainda na folha n° 10 sobre informações institucionais, onde consta o e-mail da PROINP COPG, substituir pelo e-mail do campus proponente do PPC.
- Na folha 10, sobre o início de funcionamento do curso: substituir 2018.2 para 2019 sem pontuar o semestre visto que a oferta do curso ainda depende de alguns trâmites como aprovação do CONSU e publicação de edital.
- Sobre o item 8. Local de oferta, especificar o campus em que será ofertada a pós-graduação.

3 - Revisão do texto

- O PPC não contém a numeração das páginas, apesar do sumário estar numerado.



Reitoria

Reitoria - Anexo



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Acre

4 – Da estrutura curricular

- Sobre a fundamentação legal na folha 14, descrever sobre o que se trata cada resolução inserida. Inserir a resolução CNE/CES nº 01 de 08 de junho de 2007 que estabelece normas para o funcionamento de cursos de pós-graduação lato sensu, em nível de especialização. E inserir também o regimento da pós-graduação (encaminhamos cópia em anexo).

5 – Local de Funcionamento

- Especificar os dias e horários de funcionamento.

6 – Revisão do Texto

- Na fl. 14v a palavra biodiversidade aparece duas vezes, uma seguida da outra, no segundo tópico.

7 – Carga horária

- Inserir a carga horária do TCC na tabela da fl. 15.

8 – Critérios de avaliação

- Na fl. 16 sobre os critérios de desligamento, acrescentar as informações de trancamento e transferência de acordo com o Regimento de Pós-Graduação.

9 – Sobre a Orientação/Coorientação

- O regimento orienta que somente docentes estão aptos a orientar e neste item deixa dúvida quanto aos “demais servidores do IFAC”.
- Ainda caso tenha interesse de acordo com o regimento, o aluno poderá convidar **um único** docente de outras instituições para atuar como co-orientador do TCC.

10 – Perfil docente e técnico-administrativo

- Na tabela 04 a disciplina de Seminários de projetos não foi citada na tabela, mas possui ementa descrevendo a disciplina.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Acre



11 – Certificação

Especificar os requisitos mínimos para a certificação:

De acordo com o regimento da pós-graduação são requisitos mínimos para a obtenção do Certificado de Especialização ou Aperfeiçoamento:

I – Ser aprovado em todas as disciplinas da matriz curricular do curso;

II – Ser aprovado na apresentação pública do TCC no caso da especialização;

III – Ter entregue a versão final do TCC no caso da especialização à Coordenação de Curso;

IV – Apresentar declaração de "Nada Consta" da Biblioteca do Campus;

V – Ter cumprido as demais exigências do Curso, especificadas no Projeto Pedagógico do Curso.

Reencaminhamos os autos do processo, em um volume, para o campus proponente para observação e análise das considerações realizadas e ajustes que se fizerem necessários além dos já apontados. Nos colocamos a disposição para dirimir possíveis dúvidas.

Atenciosamente,

Rio Branco, 07 de novembro de 2018.

Uiara M. Ferraz de Pinho

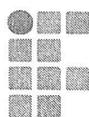
Uiara Mendes Ferraz de Pinho

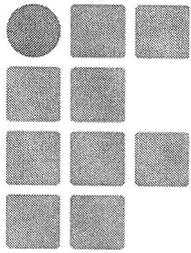
Coordenação de Pós-Graduação

Pró-Reitoria de Pesquisa, Inovação e Pós-Graduação

Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Acre

Portaria nº 220 de 27 de fevereiro de 2018





INSTITUTO FEDERAL
Acre

**REGIMENTO DE PÓS-GRADUAÇÃO *LATO SENSU* DO
INSTITUTO FEDERAL DO ACRE**

APROVADO PELO CONSELHO SUPERIOR

RESOLUÇÃO CONSU/IFAC Nº 015/2017 de 24 de março de 2017

MARÇO/2017



REITORA

Rosana Cavalcante dos Santos

CHEFE DE GABINETE REITORIA

Cícera Daniely de Souza Lira

PROCURADOR FEDERAL JUNTO AO IFAC

Breno Augusto Cavalcante da Fonseca

AUDITOR INTERNO

Francisco Richelly Florencio da Silva

PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO

José Claudemir Alencar do Nascimento

PRÓ-REITORA DE ENSINO

Maria Lucilene Belmiro de Melo Acácio

PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS

Dirlei Terezinha Fachinello

PRÓ-REITOR DE PESQUISA, INOVAÇÃO E PÓS-GRADUAÇÃO

Luís Pedro de Melo Plese

PRÓ-REITOR DE EXTENSÃO

Fábio Storch de Oliveira

OUVIDORIA

Raphael Nunes Noé

ASSESSOR ESPECIAL DA REITORIA

Evaldo Pereira Ribeiro

DIRETORIA SISTÊMICA DE COMUNICAÇÃO

Marcelo Maia Gomes Florentino

PRÓ-REITORIA SISTÊMICA DE DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL

Girlen Nunes dos Santos

DIRETORA SISTÊMICA DE ASSISTÊNCIA ESTUDANTIL

Taita Lima do Nascimento

DIRETOR SISTÊMICO DE GESTÃO DA TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO

Djameson Oliveira da Silva

25

DIRETORA SISTÊMICA DE PROGRAMAS ESPECIAIS

Kelen Gleysse Maia Andrade Dantas

DIRETOR GERAL DO *CAMPUS* CRUZEIRO DO SUL

Liliane Maria de Oliveira Martins

DIRETOR GERAL DO *CAMPUS* RIO BRANCO

Wemerson Fittipaldi de Oliveira

DIRETOR GERAL DO *CAMPUS* SENA MADUREIRA

Italva Miranda da Silva

DIRETOR GERAL DO *CAMPUS* XAPURI

Joel Bezerra Lima

DIRETOR GERAL DO *CAMPUS* TARAUCÁ

Sérgio Guimarães da Costa Flório

DIRETORA GERAL DO *CAMPUS* AVANÇADO BAIXADA DO SOL

Hévea Monteiro Maciel

REGIMENTO DE PÓS-GRADUAÇÃO *LATO SENSU*
DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO
ACRE

TÍTULO I

CAPÍTULO I
DA PÓS-GRADUAÇÃO DO IFAC

Art. 1º - Os Cursos de Pós-Graduação *Lato Sensu*, objetos deste Regimento, estão sujeitos às normas e regulamentos da Pró-reitoria de Pesquisa Inovação e Pós-graduação do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Acre – PROINP/IFAC e em consonância com a legislação vigente.

TÍTULO II

DOS CURSOS DE PÓS-GRADUAÇÃO *LATO SENSU*

CAPÍTULO I
DOS OBJETIVOS

Art. 2º – Os Cursos de Pós-Graduação *Lato Sensu* compreenderão os Cursos de Especialização e de Aperfeiçoamento, que conferirão os respectivos certificados.

Parágrafo Único – Os cursos de que tratam este artigo destinam-se aos graduados de nível superior, conforme inciso III da Lei 9.394 de 20/12/1996 e definem-se em:

- a) **Especialização**: que tem por fim capacitar, ampliar e desenvolver conhecimentos e habilidades em áreas específicas do saber, incrementando a produção científica através da apresentação de um trabalho de conclusão de curso;
- b) **Aperfeiçoamento**: que visam à complementação, à ampliação e ao desenvolvimento do conhecimento em determinada área do saber.

CAPÍTULO II
DA CRIAÇÃO DOS CURSOS

Art. 3º – A criação e/ou reformulação de Cursos de Especialização e Aperfeiçoamento deverá ser proposta pelos Campi e formuladas, prioritariamente, pelos grupos de pesquisa certificados pela instituição.

528.26

Art. 4º – O Pré-projeto dos cursos de que trata o artigo anterior deverão ser analisados pela Pró-Reitoria de Pesquisa, Inovação e Pós-Graduação (PROINP) a quem cabe analisar e autorizar a formulação do Projeto Pedagógico do Curso, para posterior homologação do Conselho Superior (CONSU).

§ 1º – A homologação do Curso pelo CONSU é condição necessária para o seu início.

§ 2º – A aprovação pelo CONSU se constitui no reconhecimento definitivo do curso proposto, devendo a Resolução que o aprovou, sempre que necessário, ser citada, para efeito de comprovação.

Art. 5º – Os Pré-projetos dos Cursos de Pós-Graduação *Lato Sensu* do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Acre (IFAC) deverão ser **elaborados com base no formulário disponibilizado pela PROINP**, de forma a apresentar obrigatoriamente os seguintes elementos:

- I – Título;
- II – Justificativa;
- III – Instalações e equipamentos;
- IV – Pessoal Docente e Técnico-Administrativo;
- V- Grupos de Pesquisa Certificados com linhas de pesquisa afins ao curso proposto;
- VI – Referências Bibliográficas;
- VII – Anexos.

Parágrafo Único: Após a aprovação do Pré-projeto o Projeto Pedagógico do Curso (PPC) deverá ser elaborado pelo Campus, seguindo o modelo padrão definido pela PROEN.

Art. 6º – A abertura dos Cursos se dará com a publicação do correspondente Edital. A elaboração, publicação e gerenciamento do Edital é de responsabilidade dos Campi.

Parágrafo Único: O Edital de Abertura do Curso deverá seguir o modelo estabelecido pela PROEN.

CAPÍTULO III DA ORGANIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO

Art. 7º – Os cursos poderão ser oferecidos em caráter regular ou eventual e resultar tanto de convênios firmados pelo Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Acre (IFAC) com outras Instituições, quanto da iniciativa do mesmo.

Art. 8º – Cada Curso de Pós-Graduação *Lato sensu* deverá possuir um Colegiado de Curso e um(a) Coordenador(a) de Curso.

Art. 9º – O Colegiado de Curso será composto por:

- I – Coordenador do Curso;
- II – Docentes do Curso;
- III – Representação Estudantil, na proporção de um quinto dos membros docentes do Colegiado, eleito por seus pares;

IV – Um representante da Equipe Pedagógica do Campus.

Parágrafo Único: O Colegiado de Curso deve ser presidido pelo(a) Coordenador(a) de Curso ou seu substituto(a) imediato(a).

Art. 10 – O Colegiado de que trata o artigo anterior terá as seguintes atribuições:

- I – Eleger, dentre os membros docentes do Colegiado do Curso, o Coordenador e o Vice Coordenador;
- II – Aprovar o credenciamento e o descredenciamento de docentes do curso com base na produção científica, artística cultural e tecnológica;
- III – Exercer as demais atribuições que se incluíam, de maneira expressa ou implícita, no âmbito de sua competência.

§ 1º – O mandato do Coordenador e Vice Coordenador do Curso será de 02 (dois) anos, podendo ser renovado uma vez por igual período.

§ 2º – O mandato do representante discente será de 01 (um) ano, podendo ser renovado uma vez consecutivamente.

§ 3º – Na ausência e impedimentos do Coordenador do Curso, suas funções serão exercidas, para todos os efeitos, pelo Vice Coordenador.

§ 4º – No impedimento simultâneo do Coordenador e Vice Coordenador do Curso, a coordenação será exercida temporariamente pelo membro mais antigo do Colegiado.

§ 5º – Quando o impedimento do Coordenador for de caráter definitivo e o Vice Coordenador não pertencer ao quadro permanente do IFAC, o Colegiado deverá eleger novo Coordenador.

Art. 11 – O(A) Coordenador(a) de Curso apresenta as seguintes atribuições:

- I – Presidir a comissão do processo seletivo de discentes do Curso;
- II – Acompanhar e manter o controle acadêmico do Curso;
- III – Elaborar relatório parcial e final das turmas do Curso;
- IV – Coordenar e acompanhar o trabalho docente;
- V – Adotar, em casos de urgência, medidas que se imponham em matéria de competência da Coordenação, submetendo seu ato à ratificação na primeira reunião subsequente;
- VI – Fornecer informações necessárias à Coordenação Geral de Pós-Graduação (COPG/PROINP), sempre que necessário;
- VII – Exercer as demais atribuições que se incluíam, de maneira expressa ou implícita, no âmbito de sua competência.

§ 1º – O(A) Coordenador(a) de Curso deve possuir formação mínima de Especialista.

§ 2º – O(A) Coordenador(a) do Curso deverá pertencer ao quadro permanente do IFAC, em regime de 40 horas ou dedicação exclusiva.

Art. 12 – A Coordenação de Cursos de Pós-Graduação ficará subordinada a Direção de Ensino, Pesquisa e Extensão do Campus (DIREN/Campus) e sob a supervisão da Coordenação Geral de Pós-Graduação (COPG/PROINP).

CAPÍTULO IV DO CORPO DOCENTE

Art. 13 – O corpo docente de cursos de pós-graduação *lato sensu*, em nível de especialização e aperfeiçoamento ofertados pelo IFAC, deverá ser constituído por professores especialistas ou de reconhecida capacidade técnica profissional, pertencentes ao quadro permanente do IFAC ou externo à Instituição, na condição de colaborador ou voluntário, sendo que 50% dos docentes, pelo menos deverão apresentar titulação de mestre ou doutor, conforme Resolução CNE/CES N° 01/2007 e suas alterações.

§ 1º Em caso de **docente do IFAC**, o mesmo deverá incluir em seu Plano Individual de Trabalho (PIT) a carga-horária referente à(s) disciplina(s) de Pós-Graduação do semestre, conforme previsto no Regulamento de Cargo-horária docente do IFAC.

§ 2º Em caso de **docente colaborador (Servidor Público Federal)**, fará jus a **percepção de remuneração**, conforme previsto no **DECRETO N° 6.114, DE 15 DE MAIO DE 2007** (Resolução N° 072/2015 – CONSU/IFAC, estando sob a responsabilidade da Diretoria Sistêmica de Gestão de Pessoas (DISGP)).

§ 3º Em caso de docente voluntário o vínculo entre o prestador de serviço e o IFAC será definido de acordo com a Lei 9.608, de 18 de fevereiro de 1998, que considera o serviço voluntário a atividade não remunerada, prestada por pessoa física a entidade pública de qualquer natureza, ou a instituição privada de fins não lucrativos, que tenha objetivos cívicos, culturais, educacionais, científicos, recreativos ou de assistência social, inclusive mutualidade.

CAPÍTULO V DO ENSINO

SEÇÃO I DA ADMISSÃO AOS CURSOS E DA MATRÍCULA

Art. 14 – Poderão inscrever-se no processo de seleção portadores de diploma de curso superior reconhecido pelo MEC.

Art. 15 – O ingresso de alunos nos cursos de Pós-Graduação *Lato Sensu* do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Acre (IFAC) ocorrerá por meio de Edital.

Art. 16 O número de vagas oferecidas em cada processo seletivo será fixado no edital, observando-se, em qualquer caso, que pelo menos 20% (vinte por cento) das vagas serão

reservadas para pretos, pardos, indígenas e pessoas com deficiência, conforme Portaria Normativa nº 13, de 11 de Maio de 2016.

SEÇÃO II DO REGIME DIDÁTICO

Art. 17 – Os Cursos de Especialização e Aperfeiçoamento seguirão ao disposto na Resolução CNE/CES Nº 01/2007 e suas alterações, e, no Parecer CNE/CES Nº 213/2004 e suas alterações.

Art. 18 – Os cursos de Especialização terão carga horária mínima de 360 (trezentas e sessenta) horas e os Cursos de Aperfeiçoamento 180 (cento e oitenta) horas.

Parágrafo Único – A carga-horária a que se refere o *caput* deste artigo não inclui o tempo para elaboração do trabalho de conclusão de curso, atendendo a legislação vigente;

Art. 19 – A avaliação discente compreenderá a avaliação do rendimento, da assiduidade e a aprovação do trabalho de conclusão de curso.

§ 1º – A avaliação do rendimento será expressa em notas de 0 (zero) a 100 (cem). Será considerado aprovado o aluno que obtiver nota mínima 70 (setenta).

§ 2º – A frequência do aluno deverá ser igual ou superior a 75% (setenta e cinco por cento) em cada disciplina.

SEÇÃO III DOS PRAZOS

Art. 20 – O prazo para realização para os Cursos de Especialização não poderá ser inferior a 12 (doze) meses e superior a 24 (vinte e quatro) meses e para os Cursos de Aperfeiçoamento não poderá ser inferior a 06 (seis) meses e superior a 18 (dezoito) meses.

SEÇÃO IV DA PRORROGAÇÃO DE PRAZO

Art. 21 – A prorrogação de prazo será concedida mediante parecer do Colegiado de Curso.

§ 1º – O requerimento de solicitação, assinado pelo aluno e com a concordância expressa pelo orientador, deve ser encaminhado ao Colegiado de Curso com a justificativa do pedido e protocolado antes de vencer o prazo máximo regimental.

§ 2º – A prorrogação poderá ser concedida por um prazo de 90 dias, prorrogável uma única vez por igual período.



SEÇÃO V DO TRANCAMENTO DE MATRÍCULA

Art. 22 – Como os Cursos de Pós-Graduação *Lato Sensu* não possuem periodicidade de oferta definida, **não será concedida ao aluno a possibilidade de trancamento de curso.**

SEÇÃO VI DA TRANSFERÊNCIA

Art. 23 – De acordo com critérios estabelecidos no Projeto Pedagógico de cada curso, será permitida a transferência do aluno entre cursos de especialização, com possibilidade de aproveitamento dos créditos já obtidos.

§ 1º – O aluno transferido terá de cumprir as normas do novo curso vigente na data da transferência.

§ 2º – Na contagem de prazo para conclusão do curso, será considerada a data de ingresso no último curso.

§ 3º – O aluno deverá solicitar transferência junto à coordenação do Curso, por meio de formulário próprio.

Art. 24 – Alunos matriculados em Curso de Especialização ou Aperfeiçoamento ofertados em mais de um Campus do IFAC poderão requerer a transferência da matrícula, mediante existência de vagas no Campus escolhido.

Parágrafo único – Os casos omissos poderão ser encaminhados para o colegiado do Curso.

SEÇÃO VII DO DESLIGAMENTO

Art. 25 – O aluno será desligado do curso de Pós-Graduação, tanto em nível de Especialização como de Aperfeiçoamento, quando ocorrer pelo menos uma das seguintes situações:

- I – A pedido do coordenador, após identificação da evasão do aluno ou da reprovação em um número maior de disciplinas do que o previsto no PPC do Curso;
- II – Ultrapassar o prazo máximo permitido para integralização das disciplinas ou para a defesa do trabalho de conclusão de curso, considerando a prorrogação de prazo;
- III – Por sua própria solicitação, mediante formulário próprio entregue a coordenação do curso.

Art. 26 – Em qualquer uma das situações postas no inciso I e II o aluno poderá entrar com recurso junto a coordenação do curso, no prazo máximo de 5 dias úteis após ser notificado sobre o desligamento, apresentando justificativa, devidamente comprovada, dos motivos alegados.



Art. 27 – O Colegiado do Curso, após análise do caso emitirá o parecer no prazo máximo de até 5 dias úteis.

SEÇÃO VIII DO APROVEITAMENTO DE ESTUDOS

Art. 28 – Será concedido ao aluno o direito de aproveitamento de estudos de disciplinas concluídas com êxito, equivalentes as disciplinas da matriz curricular do Curso, em nível de ensino equivalente, mediante requerimento apresentado junto a Coordenação de Curso.

CAPÍTULO VI DA ORIENTAÇÃO

SEÇÃO I DAS NORMAS GERAIS

Art. 29 – O aluno de Pós-Graduação inscrito no curso de Especialização escolherá um orientador, mediante prévia anuência deste, dentre os membros do corpo docente do curso em que está matriculado.

§ 1º – O aluno deverá confirmar seu orientador no prazo de até 06 (seis) meses após o início do curso, por meio da Carta de Aceite de Orientação (formulário próprio).

§ 2º – Todos os docentes do curso, com titulação mínima de Especialista, poderão realizar orientação de alunos no curso.

Art. 30 – É facultada ao aluno a mudança de orientador, mediante justificativa submetida à aprovação da Coordenação de Curso.

SEÇÃO II DOS ORIENTADORES

Art. 31 – São atribuições do orientador:

- I – Definir em conjunto com o aluno ou grupo de alunos o tema do trabalho de conclusão de curso (TCC);
- II – Orientar o TCC em todas as suas fases de elaboração;
- III – Encaminhar à Coordenação do Curso, como sugestão, lista de nomes dos membros das bancas examinadoras;
- IV – Seguir as normas do PPC do Curso.

Parágrafo Único – O limite máximo de alunos de especialização por orientador deverá seguir o previsto na Resolução de Carga Horária Docente do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Acre (IFAC).

SEÇÃO III DOS COORIENTADORES

Art. 32 – A Coorientação dos TCCs dos alunos de Especialização do IFAC poderá ser feita por um único docente que apresentar titulação mínima de Especialista, não sendo necessário ser servidor do IFAC.

Parágrafo Único – Casos excepcionais serão analisados pelo Colegiado do Curso.

CAPITULO VII DAS COMISSÕES JULGADORAS E DO JULGAMENTO DO TCC

SEÇÃO I DO TRABALHO DE CONCLUSÃO DE CURSO (TCC)

Art. 33 – O Trabalho de Conclusão de Curso (TCC) só poderá ser apresentado após a conclusão e aprovação em todas as disciplinas do curso e dentro dos prazos estabelecidos.

Parágrafo Único – A modalidade (monografia, artigo, estudo de casos, produto ou outros) do Trabalho de Conclusão de Curso (TCC) será definida pelo Colegiado do Curso de Pós-Graduação e deverá constar no Projeto Pedagógico de Curso.

Art. 34 – Após aprovação do orientador, os TCCs serão entregues na Coordenação de Curso, observados os formatos e os prazos estabelecidos em cada PPC.

Art. 35 – O idioma do Trabalho de Conclusão de Curso é prioritariamente o português, com resumo também em português e traduzido preferencialmente para o inglês.

Art. 36 – O Coordenador de Curso terá o prazo máximo de 15 (quinze) dias, a partir da entrega do TCC, para nomear três membros titulares e dois membros suplentes da banca examinadora, a partir da relação de 04 nomes sugeridos pelo orientador.

Art. 37 – Após a designação da banca examinadora, a apresentação pública do TCC deverá ocorrer no prazo máximo de 15 (quinze) dias.

Parágrafo Único: Cabe ao Coordenador do Curso conceder prorrogação destes prazos estabelecidos mediante apresentação de requerimento formal devidamente justificado pelas partes envolvidas.

Art. 38 – O julgamento do TCC se dará por meio de banca examinadora.

SEÇÃO II DAS BANCAS EXAMINADORAS

Art. 39 – A banca examinadora de TCC, será composta por 03 (três) membros titulares, sendo um deles o orientador ou coorientador que será o presidente e 02 (dois) suplentes.

§ 1º – Na banca examinadora de TCC poderão participar profissionais com titulação mínima de Especialista.

§ 2º – O coorientador fica proibido de participar da banca examinadora, quando o orientador estiver na presidência.

§ 3º – É proibida a participação, em bancas examinadoras, de parentes de candidatos até 3º grau.

§ 4º – As bancas examinadoras poderão ter no mínimo um membro titular externo ao IFAC.

SEÇÃO III DO JULGAMENTO DO TRABALHO DE CONCLUSÃO DE CURSO (TCC) PELA BANCA EXAMINADORA

Art. 40 – A defesa do Trabalho de Conclusão de Curso será em sessão pública.

§ 1º – O pós-graduando fará uma exposição do seu trabalho, de 20 (vinte) a 30 (trinta) minutos, antes da arguição pela banca examinadora.

§ 2º – Cada membro da banca examinadora terá até 30 minutos para realizar sua arguição.

§ 3º – Ao término da arguição do TCC, a banca fará o seu julgamento, em sessão secreta, atribuindo ao aluno o conceito: APROVADO, APROVADO COM RESSALVA OU REPROVADO.

§ 4º – Ao término dos trabalhos, a banca examinadora apresentará Ata de Defesa, com o conceito, que será homologada pela Coordenação do Curso.

Art. 41 – O aluno aprovado ou aprovado com ressalva na defesa de TCC deverá entregar a versão definitiva do trabalho à Coordenação de Curso em até 60 (sessenta) dias após a defesa.

§ 1º – A emissão de qualquer documento comprobatório da defesa de TCC está condicionada ao cumprimento do *caput* deste artigo.

§ 2º – O TCC de que trata o *caput* só será aceito pela Coordenação de Curso se estiver de acordo com o padrão definido por cada Curso.

§ 3º – O aluno aprovado com ressalvas no TCC deverá apresentar ao coordenador a versão definitiva do trabalho e declaração assinada pelo orientador atestando a realização das

correções obrigatórias exigidas pela banca.

CAPÍTULO VIII DOS CERTIFICADOS

Art. 42 – Aos estudantes que cumprirem os requisitos do curso serão concedidos Certificados de Especialização ou de Aperfeiçoamento.

Art. 43 – São requisitos mínimos para a obtenção do Certificado de Especialização ou Aperfeiçoamento:

- I – Ser aprovado em todas as disciplinas da matriz curricular do curso;
- II – Ser aprovado na apresentação pública do TCC no caso da especialização;
- III – Ter entregue a versão final do TCC no caso da especialização à Coordenação de Curso;
- IV – Apresentar declaração de "Nada Consta" da Biblioteca do Campus;
- V – Ter cumprido as demais exigências do Curso, especificadas no Projeto Pedagógico do Curso.

Art. 44 – Os certificados deverão estar de acordo com a Resolução nº 122, de 27 de junho de 2013 e ser acompanhados dos respectivos históricos escolares.

TÍTULO III

CAPÍTULO I DAS DISPOSIÇÕES GERAIS E TRANSITÓRIAS

Art. 45 – Todos os projetos de Pós-Graduação a serem desenvolvidos no IFAC devem ser institucionalizados junto à PROINP, de acordo com orientações para a institucionalização de projetos, observando os fluxos estabelecidos em documentos específicos.

Art. 46 – Os casos omissos deste Regimento serão resolvidos pelos Colegiados de Curso e pela Pró-Reitoria de Pesquisa, Inovação e Pós-Graduação (PROINP).

Art. 47 – Este Regimento entrará em vigor na data da sua publicação.



031

Processo nº. 23244.013827/2018-53

Assunto: PROJETO PEDAGÓGICO PARA CRIAÇÃO DO CURSO DE PÓS - GRADUAÇÃO LATO SENSU DO CURSO DE ESPECIALIZAÇÃO EM BIODIVERSIDADE

DESPACHO

À DIREN DO CAMPUS RIO BRANCO,

Considerando a necessidade de regularidade formal do PPC da Pós-Graduação *Lato Sensu* em Biodiversidade do IFAC, Campus Rio Branco.

Considerando a necessidade de atendimento as recomendações constantes no parecer 042/2018 da Coordenação de Pós-Graduação (fls. 21-23).

Encaminhamos os autos para atendimento das recomendações de adequações, conforme parecer supracitado.

Solicitamos ainda, que após atendidas as recomendações, os autos retornem a esta Pró-reitoria, para darmos sequência ao fluxo.

(Autenticado digitalmente em 07/11/2018 11:56)
UIARA MENDES FERRAZ DE PINHO
COORDENACAO DE POS-GRADUACAO (11.02.01.01.01.02)
COORDENADOR



PROJETO PEDAGÓGICO DO CURSO DE ESPECIALIZAÇÃO EM BIODIVERSIDADE

APROVADO PELO CONSELHO SUPERIOR

RESOLUÇÃO Nº _____

Rio Branco/AC

2019



ESTRUTURA ADMINISTRATIVA DO IFAC

REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO
ACRE

Rosana Cavalcante dos Santos

PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO
José Claudemir Alencar do Nascimento

PRÓ-REITORA DE ENSINO
Maria Lucilene Belmiro de Melo Acácio

PRÓ-REITOR DE PESQUISA, INOVAÇÃO E PÓS-GRADUAÇÃO
Luís Pedro de Melo Plese

PRÓ-REITOR DE EXTENSÃO
Fábio Storch de Oliveira

PRÓ-REITOR DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL
Ubiracy da Silva Dantas

CHEFE DE GABINETE
Jefferson Bissat Amim

DIRETORA SISTÊMICA DE GESTÃO DE PESSOAS
Dirlei Terezinha Fachinello

DIRETOR SISTÊMICO DE ASSISTÊNCIA ESTUDANTIL
Edu Gomes da Silva

DIRETOR SISTÊMICO DE GESTÃO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO
Djameson Oliveira da Silva

DIRETOR SISTÊMICO DE COMUNICAÇÃO
Evaldo Pereira Ribeiro

DIRETORA SISTÊMICA DA EDITORA DO IFAC
Kelen Gleysse Maia Andrade Dantas

DIRETORA GERAL DO CAMPUS CRUZEIRO DO SUL
Braulio de Medeiros Gonçalves

DIRETOR GERAL DO CAMPUS RIO BRANCO
Wemerson Fittipaldi de Oliveira



DIRETORA GERAL DO CAMPUS SENA MADUREIRA
Italva Miranda da Silva

DIRETOR GERAL DO CAMPUS XAPURI
Joel Bezerra Lima

DIRETOR GERAL DO CAMPUS TARAUCÁ
Sérgio Guimarães da Costa Flório

DIRETORA GERAL DO CAMPUS AVANÇADO BAIXADA DO SOL
Hévea Monteiro Maciel

COMISSÃO DE ELABORAÇÃO

Diego Viana Melo Lima

André Luiz Botelho de Moura

Luis Antônio de Pinho

Pedro Hercílio de Oliveira Cavalcante

Ricardo dos Santos Pereira

Valéria Rigamonte Azevedo de Assis



Razão social: INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO ACRE

CNPJ: 10.918.674/0001-23

Nome fantasia: IFAC

Esfera administrativa: FEDERAL

Endereço: Av. Brasil, nº 920, Bairro Xavier Maia, Rio Branco - AC CEP 69.903-068, Rio Branco – Acre.

Telefone: (68) 3302-0800 / 3302-0822

E-mail: campusriobranco@ifac.edu.br ou crb.copie@ifac.edu.br

Site: www.ifac.edu.br

CURSO DE ESPECIALIZAÇÃO EM BIODIVERSIDADE

1. Área de Conhecimento: Ecologia.
2. Carga Horária: 460 horas
3. Turno de oferta: Diurno/Noturno
4. Duração: 18 meses
5. Início de Funcionamento: 2019
6. Prazo para integralização: 18 meses
7. Forma de oferta: Especialização
8. Local de oferta: Instituto Federal do Acre - campus do IFAC



SUMÁRIO

1 JUSTIFICATIVA	6
2 OBJETIVOS	7
2.1 OBJETIVO GERAL	7
2.2 OBJETIVOS ESPECÍFICOS	7
3 PERFIL PROFISSIONAL	8
4 REQUISITOS DE ACESSO	8
5 ESTRUTURA CURRICULAR	8
5.1 FUNDAMENTAÇÃO LEGAL	8
5.2 ATENDIMENTO AOS ALUNOS COM DEFICIÊNCIA	8
5.3 CONCEPÇÃO DO CURSO.....	9
5.4 PÚBLICO ALVO.....	10
5.5 LOCAL DE FUNCIONAMENTO	10
6 ORGANIZAÇÃO DO CURSO	10
6.1 MATRIZ CURRICULAR.....	10
6.2 CARGA HORÁRIA.....	11
6.3 DURAÇÃO DO CURSO	11
6.4 OFERTA DE DISCIPLINAS.....	11
6.5 CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO	11
6.6 TRABALHO DE CONCLUSÃO DE CURSO (TCC)	12
6.7 ORIENTAÇÃO/COORIENTAÇÃO	13
6.8 INTEGRALIZAÇÃO DO CURSO.....	13
6.9 APROVEITAMENTO DE ESTUDOS.....	13
6.10 CERTIFICAÇÃO.....	14
7 INSTALAÇÕES E EQUIPAMENTOS	14
8 PERFIL DOCENTE E TÉCNICO-ADMINISTRATIVO	14
9 ANEXOS	15
9.1 PROGRAMA DAS DISCIPLINAS.....	15



JUSTIFICATIVA

O Estado do Acre possui área correspondente a 1,8% do território nacional, é dividido em 22 Municípios. Faz fronteira internacional com o Peru e a Bolívia e, nacional, com os estados do Amazonas e Rondônia. Sua população total é de 776.463 habitantes, especialmente concentrada no Vale do Acre (uma das cinco Regiões de Desenvolvimento). A cidade de Rio Branco concentra 46% da população total e 58% da população urbana do Estado (Acre em números, 2013¹).

A educação consiste em uma demanda emergencial em todo território nacional, agravando-se ainda mais nas regiões norte e nordeste, onde a baixa demografia, associada aos limites de instalações de grandes empresas transformam a qualidade de vida em uma característica incomum para a população residente nesses locais. Dados como os indicados pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE, 2010²) e da Pesquisa Nacional de Amostra por Domicílio (PNAD, 2007/2014³), corroboram com nossa afirmação, onde estima-se que aproximadamente 18 milhões de brasileiros não sabem ler e escrever, realidade mais agravada quando se percebe a taxa de escolarização, onde a média nacional estimada é de 91%, pouco maior do que a região norte (89,4%), porém inferior ao Estado do Acre (91,2%).

A Amazônia, um dos principais biomas do planeta, possui ampla diversidade biológica refletida nos mosaicos florestais e amplo espectro de variedade de espécie de todas os agrupamentos possíveis. No entanto, estudos apontam que essa biodiversidade está reduzindo a cada ano, com perdas irreparáveis e prejuízos em diferentes escalas, ocasionadas principalmente pelas mudanças no uso do solo, especialmente, a criação de gado (FEARNSIDE, 2005). O Estado do Acre está inserido nessa região e apresenta os mesmos desafios, sendo postulante a protagonizar mecanismos e estratégias de desenvolvimento sustentável, uma vez que possui elevada diversidade de espécies, muitas das quais são consideradas endêmicas e, portanto, vulneráveis à extinção. É pertinente acrescentarmos que o Estado experimenta avanço nas políticas de incentivo ao desenvolvimento de atividades de iniciativa privada cujos impactos respingam diretamente nos recursos naturais.

Nesse contexto, o Instituto Federal do Acre atua para formar e qualificar profissionais no âmbito da educação e pesquisa tecnológica nos diferentes níveis e modalidades de ensino para os diversos setores, além de investir em pesquisa aplicada e promover o desenvolvimento tecnológico de novos processos e serviços, em estreita articulação com os setores produtivos e



a sociedade, especialmente de abrangência local e regional, sem perder de vista o objetivo de manter a qualidade ambiental para as gerações atuais e futuras.

Atualmente, com a elaboração do novo Plano de Desenvolvimento Institucional do IFAC (PDI) do próximo quadriênio (2014-2018) evidencia-se uma política de expansão do ensino, tanto horizontal (criação de novos cursos para modalidades técnica e tecnológicas) quanto vertical (pós-graduação *latu senso* e *stricto senso*), notabilizado na missão: *promover a pesquisa, inovação, pós-graduação e empreendedorismo em todas as modalidades de ensino*.

O programa de Pós-Graduação em Especialização em Biodiversidade possui área de concentração em Meio Ambiente além de uma abordagem multi e transdisciplinar, trazendo como base a interação de associadas às áreas de Ciências Biológicas (Ecologia, Zoologia, Morfologia, Botânica, Sistemática, Taxonomia, Filogenia, Saúde) e as Ciências Naturais (Estatística e Química).

Diante deste cenário evidencia-se a necessidade para formação de profissionais com especialidades, inicialmente, por meio de cursos *lato sensu*, os quais poderão ser a base de futuros cursos *Stricto sensu*, para atuarem na tomada de decisão diante dos desafios de desenvolvimento no Estado do Acre.

¹Acre em números, 2013. Disponível em: <http://www.ac.gov.br>. Acesso em: 23/10/2015 às 9:48h.

²IBGE- Instituto Brasileiro de Geografia e estatística, 2010. Disponível em: <http://www.ibge.gov.br>. Acesso em: 23/10/2015 às 9:48h.

³PNAD – Pesquisa Nacional de Amostras por Domicílio. Disponível em: http://www.ibge.gov.br/home/estatistica/pesquisas/pesquisa_resultados.php?id_pesquisa=40. Acesso em: 23/10/2015 às 9:48h.

2 OBJETIVOS

2.1 OBJETIVO GERAL

Oferecer formação continuada a graduados em ciências biológicas e/ou outras áreas afins do conhecimento, em nível de Pós-graduação *Lato Sensu* em Biodiversidade, fornecendo-lhes uma fundamentação teórica de abrangência holística dentro desta área, uma postura reflexiva e investigativa, integrando a teoria e a prática, de modo multidisciplinar e interdisciplinar.

2.2 OBJETIVOS ESPECÍFICOS

- Promover a formação de profissionais para atuarem junto aos problemas relacionados ao desenvolvimento sustentável da Amazônia;
- Compreender o arcabouço teórico, metodológico e científico da biodiversidade da Amazônia;



- Incentivar pesquisas de monitoramento e controle da biodiversidade visando o desenvolvimento local, de modo responsável e comprometido com o meio ambiente de qualidade;
- Capacitar profissionais para atuação em atividades de ensino, pesquisa e extensão na área da Biodiversidade
- Contribuir para a formação de pesquisadores da região Norte do País.

3 PERFIL PROFISSIONAL

O profissional formado deverá ser capaz atuar no mercado como pesquisador e/ou técnico em demandas que envolvam a biodiversidade amazônica, com potencial de serem absorvidos pelas empresas do setor privado ou público. Além disso, o especialista em Biodiversidade estará apto a atuar na docência em ensino superior nas áreas de ecologia, conservação e biodiversidade.

4 REQUISITOS DE ACESSO

O acesso ao Curso de Especialização em Biodiversidade dar-se-á através de Processo Seletivo, regulado por Edital Próprio lançado pelo Campus onde ocorrerá a oferta. Para tanto, o candidato deverá ter concluído o Ensino Superior até o ato da matrícula.

5 ESTRUTURA CURRICULAR

5.1 FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

Este Projeto Pedagógico de Curso foi elaborado em observância ao disposto na Lei 9.394/96, de 20 de dezembro de 1996, que estabelece as diretrizes e bases da educação nacional, no Decreto 5154, de 23 de julho de 2004, que regulamenta o § 2º do art. 36 e os arts. 39 a 41 da Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, que estabelece as diretrizes e bases da educação nacional, e dá outras providências, na Resolução CNE/CES 01, de 8 de Junho de 2007, que estabelece normas para o funcionamento de cursos de pós-graduação lato sensu, em nível de especialização, na Lei 11.892/08, de 29 de dezembro de 2008, que institui a Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica, cria os Institutos Federais de Educação, Ciência e Tecnologia, e dá outras providências, na Lei 12.796, de 4 de Abril de 2013, que estabelece as diretrizes e bases da educação nacional, para dispor sobre a formação dos profissionais da educação e dar outras providências, aos princípios contidos no Projeto Pedagógico Institucional e demais atos legais institucionais pertinentes, e Resolução CONSU/IFAC Nº 015 /2017 – de 24 de março de 2017, que dispõe sobre a aprovação do Regimento de Pós-graduação Lato Sensu, do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Acre.



5.2 ATENDIMENTO AOS ALUNOS COM DEFICIÊNCIA

O atendimento aos educandos pessoas com deficiência está previsto na Constituição Federal 1988 no Art. 208. O dever do Estado com a educação será efetivado mediante a garantia de: III - atendimento educacional especializado aos portadores de deficiência, preferencialmente na rede regular de ensino.

A partir da Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional – LDBEN 9394/96 e suas alterações foi que houve o marco do atendimento desses educando através da modalidade de Educação Especial. Diz o Artº 4º e inciso III – atendimento educacional especializado gratuito aos educandos com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades ou superdotação, transversal a todos os níveis, etapas e modalidades, preferencialmente na rede regular de ensino que começou a instituir os atendimentos desses educandos.

No ano de 2009, o Estado Brasileiro ratificou através do Decreto Legislativo nº 168 e seu protocolo facultativo promulgado através do Decreto nº 6.949/2009 com status de emenda constitucional, a Convenção Sobre os Direitos das Pessoas com Deficiência onde a oferta de Educação Inclusiva deve respeitar as diretrizes do Art.º 24 da referida Convenção. De acordo com a Resolução CNE/CEB nº 4 de 2 de outubro de 2009 determina o público alvo da Educação Especial assim como o Decreto 7.611 de 17 de novembro de 2011 que dispõe sobre a Educação Especial, o Atendimento Educacional Especializado e dá outras providências, inclusive para os Núcleos de Atendimento aos alunos/pessoas com deficiência.

O atendimento prestado nos Campus deve se balizar nessas legislações e outras que se fizerem pertinentes, para ofertar uma educação inclusiva e de qualidade a todos os alunos da Rede IFAC.

5.3 CONCEPÇÃO DO CURSO

O curso é organizado respeitando-se as concepções teóricas do campus e está fundamentado nos seguintes pressupostos:

- A integração entre educação, ciência e tecnologia, a qual contribui para o enriquecimento científico, cultural, político e profissional dos sujeitos que atuam nessa instituição, sustentando-se nos princípios da interdisciplinaridade, contextualização e flexibilidade como exigência da prática educativa;
- A necessidade da formação de um novo profissional com habilidades na construção e divulgação de métodos e técnicas voltadas ao ensino da biodiversidade dentro da educação básica (disciplinas de ciências e biologia) quanto na educação superior (ecologia, conservação e manejo da biodiversidade), bem como na atuação como pesquisador e técnico;



- A natureza do curso exige metodologias participativas, que permitam vivenciar e atuar de modo teórico-prático, fazendo interagir as concepções da educação no âmbito da experiência profissional de cada aluno, que são significadas e resinificadas no diálogo com o campo conceitual e prático.

5.4 PÚBLICO ALVO

Profissionais que atuam ou se interessam em atuar em biodiversidade, ciências biológicas e ciências ambientais.

5.5 LOCAL DE FUNCIONAMENTO

O curso será executado campus Rio Branco do Instituto Federal do Acre, com dias de funcionamento previstas para as quintas-feiras e sextas-feiras noturnos, das 19h às 22h, e aos sábados, das 14h às 18h. Os dias de oferta de curso, bem como os horários poderão ser alterados mediante a disponibilidade de espaço físico nas instalações do campus.

6 ORGANIZAÇÃO DO CURSO

O curso está organizado em 9 (nove) disciplinas mais o TCC, conforme apresentado na tabela 1. As disciplinas estão distribuídas em cargas-horárias de 24h, 36h, 48h e 60h, considerando a hora-aula como 60 minutos. Do total da carga horária de cada disciplina, 20% é semipresencial. Entende-se como carga horária semipresencial atividades atribuídas pelos docentes para serem realizadas pelos alunos fora da sala de aula.

6.1 MATRIZ CURRICULAR

Tabela 1 – Disciplinas do Curso de Especialização em Biodiversidade.

COMPONENTES CURRICULARES	CARGA HORÁRIA		
	Total de aulas semanais	Hora-aula	Hora-relógio
Bases Ecológicas da Conservação	10	60	60
Metodologia de pesquisa	10	24	24
Métodos analíticos	10	48	48
Seminários de projetos	10	36	36
Biodiversidade da Amazônia	10	48	48
Desenvolvimento sustentável na Amazônia	10	36	36
Ecologia de campo	10	48	48
Espacialização dos dados	10	36	36
Seminário em biodiversidade	10	24	24
Trabalho de conclusão de curso – TCC	15	45	45
CARGA-HORÁRIA TOTAL		405	



6.2 CARGA HORÁRIA

A carga horária total do curso será de 405 (quatrocentos e cinco horas) horas-aula, sem considerar o período para elaboração do Trabalho de Conclusão de Curso (TCC).

6.3 DURAÇÃO DO CURSO

O período total de integralização do curso será de 18 meses, destinado ao cumprimento das disciplinas e a aprovação do Trabalho de Conclusão de Curso (TCC).

Em caráter excepcional, a prorrogação de prazo para integralização do curso poderá ser concedida pelo Colegiado de Curso. Neste caso, o requerimento assinado pelo aluno e com a concordância expressa pelo orientador, deve ser encaminhado ao Coordenador de Curso, com a justificativa do pedido e protocolado antes de vencer o prazo de 18 meses.

Uma vez deferida a solicitação, a prorrogação será concedida por um prazo de até 90 (noventa) dias. Havendo necessidade, a prorrogação poderá ser superior a este período, uma vez analisada a justificativa pelo Colegiado de Curso.

6.4 OFERTA DE DISCIPLINAS

A oferta de disciplinas será organizada pelo Campus e prevista em edital.

6.5 CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO

A avaliação dos estudantes será realizada como parte integrante do processo educativo. Acontecerá ao longo do curso de modo a permitir reflexão-ação-reflexão da aprendizagem e a apropriação do conhecimento, resgatando suas dimensões diagnóstica, formativa, processual e somativa.

Dentre os instrumentos e técnicas de avaliação que poderão ser utilizados destacam-se o diálogo, a observação, a participação, as fichas de acompanhamento, os trabalhos individuais e em grupo, testes, provas, atividades práticas e a auto avaliação. Nessa perspectiva, a avaliação deverá contemplar os seguintes critérios:

- Domínio de conhecimentos (assimilação e utilização de conhecimentos na resolução de problemas, transferência de conhecimentos, análise e interpretação de diferentes situações problemas);
- Participação (interesse, comprometimento e atenção aos temas discutidos nas aulas, estudos de recuperação, formulação e/ou resposta a questionamentos orais, cumprimento das atividades individuais e em grupo, externas e internas à sala de aula);
- Criatividade;
- Auto avaliação (forma de expressão do autoconhecimento do discente acerca do



processo do estudo, interação com o conhecimento, das atitudes e das facilidades e dificuldades enfrentadas tendo por base os incisos I, II e III);

- Análise do desenvolvimento integral do discente no período letivo;
- Outras observações registradas pelos docentes.

O aluno só será considerado aprovado se possuir frequência igual ou superior a 75%, bem como média igual ou superior a 7,0 (sete) em cada disciplina.

O Trabalho de Conclusão de Curso (TCC) complementarará o conteúdo abordado nas disciplinas do curso no processo de formação dos alunos e, assim como a aprovação nas disciplinas, é requisito para integralização do curso.

Os critérios de desligamento dos alunos estão previstos no Regimento de Pós-Graduação do IFAC.

6.6 TRABALHO DE CONCLUSÃO DE CURSO (TCC)

O Trabalho de Conclusão de Curso compreenderá a elaboração e execução de um projeto de pesquisa, a ser defendido publicamente perante a uma banca examinadora, oportunizando aos alunos discussões coletivas acerca do desenvolvimento de um estudo científico.

O resultado da execução do referido projeto deverá ser apresentado em forma de artigo, produto ou livro, conforme modelo fornecido pela instituição. O Trabalho de Conclusão de Curso será obrigatoriamente entregue em 3 (três) cópias impressas e encadernadas à Coordenação do Curso, antes da apresentação à Banca Examinadora.

A banca examinadora de TCC será composta por 03 (três) membros titulares e 02 (dois) suplentes, sob a presidência do orientador. O coordenador terá o prazo máximo de 15 (quinze) dias, a partir da entrega do TCC, para nomear a banca examinadora, a partir da relação de nomes sugerida pelo orientador.

Após a designação da banca examinadora, a mesma deve avaliar o Trabalho de Conclusão de Curso e emitir um parecer por escrito com as sugestões e alterações que devem ser realizadas no trabalho em até 20 (vinte) dias a partir da entrega.

Após a emissão do parecer da banca examinadora, o aluno deve fazer as correções necessárias no prazo máximo de 20 (vinte) dias, de forma a entregar à versão final do TCC à Coordenação de Curso. Após a entrega da versão final do TCC para a Coordenação de Curso, a defesa do TCC deverá ocorrer no prazo máximo de 15 (quinze) dias. O pós-graduando fará uma exposição do seu trabalho, de 20 (vinte) a 30 (trinta) minutos, antes da arguição pela banca examinadora.



Cada membro da banca examinadora terá até 30 minutos para realizar sua arguição. Ao término da arguição do TCC, cada membro da banca fará o seu julgamento, em sessão secreta, atribuindo ao candidato o conceito: APROVADO, APROVADO COM RESSALVA OU REPROVADO.

O aluno aprovado na defesa de TCC deverá entregar a versão definitiva do trabalho à Coordenação de Curso em até 30 (trinta) dias após a defesa.

6.7 ORIENTAÇÃO/COORIENTAÇÃO

A orientação será realizada preferencialmente pelos docentes do curso e servidores do IFAC. Fica estipulado até um limite de 03 (três) alunos por orientador.

Caso tenha interesse, o aluno poderá convidar **um único** docente de outras Instituições, com titulação mínima de Especialista, para atuar como Co-orientador do TCC, mediante assinatura de termo de trabalho voluntário.

6.8 INTEGRALIZAÇÃO DO CURSO

Incluem-se como etapas necessárias à integralização do curso a conclusão das disciplinas e a entrega da versão definitiva do TCC (01 (uma) cópia impressa encadernada e 01 (uma) cópia digital) à Coordenação do Curso.

6.9 APROVEITAMENTO DE ESTUDOS

Será concedido ao aluno o direito de aproveitamento de estudos concluídos com êxito, em nível de ensino equivalente, mediante requerimento apresentado junto ao Registro Escolar do Campus (conforme estabelecido no Regimento de Pós-Graduação *Lato sensu* do IFAC).

6.10 DO DESLIGAMENTO

O aluno será desligado do curso quando ocorrer pelo menos uma das seguintes situações:

- a. A pedido do coordenador, após identificação da evasão do aluno ou da reprovação em um número maior de disciplinas do que o previsto no PPC do Curso;
- b. Ultrapassar o prazo máximo permitido para integralização das disciplinas ou para a defesa do trabalho de conclusão de curso, considerando a prorrogação de prazo;
- c. Por sua própria solicitação, mediante formulário próprio entregue a coordenação do curso.

Em qualquer uma das situações postas nos itens “a” e “b”, o aluno poderá entrar com recurso junto a coordenação do curso, no prazo máximo de **5 dias úteis** após ser notificado sobre o desligamento, apresentando justificativa, devidamente comprovada, dos motivos alegados. O Colegiado do Curso, após análise do caso emitirá o parecer no prazo máximo de até 5 dias úteis.



6.11 CERTIFICAÇÃO

Aos estudantes que cumprirem os requisitos do curso serão concedidos Certificados de **Especialista em Biodiversidade**. São requisitos mínimos para a obtenção do Certificado de Especialização:

- I. Ser aprovado em todas as disciplinas da matriz curricular do curso;
- II. Ser aprovado na apresentação pública do TCC no caso da especialização;
- III. Ter entregue a versão final do TCC no caso da especialização à Coordenação de Curso;
- IV. Apresentar declaração de "Nada Consta" da Biblioteca do Campus;
- V. Ter cumprido as demais exigências do Curso, especificadas no Projeto Pedagógico do Curso.

Os certificados deverão ser acompanhados dos respectivos históricos escolares.

7 INSTALAÇÕES E EQUIPAMENTOS

O Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Acre – IFAC (Campus de oferta do curso) proporcionará as instalações e equipamentos abaixo relacionados para atender as exigências do Curso de Especialização em Biodiversidade.

Tabela 02 – Instalações.

Item	EQUIPAMENTOS	Quantidade
01	Sala de aula com quadro branco (30 alunos)	01
02	Laboratório de informática (30 alunos)	01
03	Biblioteca	01

Tabela 03 – Equipamentos.

Item	EQUIPAMENTOS	Quantidade
01	Notebook	01
02	Data Show	01
03	Microcomputadores com programas específicos	30

8 PERFIL DOCENTE E TÉCNICO-ADMINISTRATIVO

Tabela 04 – Pessoal Docente.

DISCIPLINA	FORMAÇÃO INICIAL (*)	TITULAÇÃO
Bases Ecológicas da Conservação	Ciências Biológicas	Mestre/Doutor
Metodologia de pesquisa	Ciências Biológicas Ciências Sociais	Mestre/Doutor
Métodos analíticos	Ciências Biológicas Ecologia	Mestre/Doutor
Seminário em biodiversidade	Ciências Biológicas	Mestre/Doutor
Biodiversidade da Amazônia	Ciências Biológicas	Mestre/Doutor



Desenvolvimento sustentável na Amazônia	Ciências Biológicas	Mestre/Doutor
Ecologia de campo	Ciências Biológicas	Mestre/Doutor
Especialização dos dados	Ciências Biológicas	Doutor
	Geografia	

*Na impossibilidade de o docente com a formação inicial exigida ministrar a disciplina, outro docente com experiência comprovada na área e titulação similar ou superior a exigida poderá ministrar a disciplina.

Tabela 05 – Pessoal Técnico-Administrativo.

FORMAÇÃO	REGIME DE TRABALHO	CARGO (SETOR)
Licenciatura	40 horas	Técnico em Assuntos Educacionais
Ensino Médio	40 horas	Assistente em Administração

9 ANEXOS

9.1 PROGRAMA DAS DISCIPLINAS

Curso:	ESPECIALIZAÇÃO EM BIODIVERSIDADE	Módulo: 1
Disciplina:	Bases Ecológicas da Conservação	Carga horária: 48h
<p>EMENTA: Conceito de população; Estudos de densidade e de abundância relativa; Estrutura das populações, interações interespecíficas positivas e negativas; Causas da perda de diversidade biológica; Conservação <i>in situ</i> e <i>ex situ</i> de espécies, de populações e comunidades; impactos das ações antrópicas sobre sistemas naturais; Áreas especiais e unidades de conservação; Práticas atuais de conservação; Etnobiologia.</p>		
<p>BIBLIOGRAFIA BÁSICA</p> <p>ODUM, E. P. Ecologia. Rio de Janeiro, RJ: Guanabara Koogan, 1988. 434 p.</p> <p>RICKLEFS, R. E. A economia da natureza. 5. ed. Rio de Janeiro, RJ: Guanabara Koogan, 2003, 503 p.</p> <p>BEGON M.; HARPER, J. L.; TOWNSEND C. R. Ecologia - de indivíduos a ecossistemas. 4. ed. Porto Alegre. Artmed. 2007. 752p.</p>		
<p>BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR</p> <p>GIANSANTI, R. O desafio do desenvolvimento sustentável. 5. ed. São Paulo, SP: Atual, 2003. 112 p. (Meio ambiente).</p> <p>VEIGA, J. E. da. Desenvolvimento sustentável: o desafio do século XXI. Rio de Janeiro, RJ: Garamond, c2005. 226 p. ISBN 8576170515 (broch.).</p> <p>TOWNSEND, C. R.; BEGON, M.; HARPER, J. L. Fundamentos em Ecologia. 3. ed. Porto Alegre: Artmed, 2010.</p> <p>SIOLI, H. Amazônia: fundamentos da ecologia da maior região de florestas tropicais. 3. ed. Petrópolis: Vozes, 1991.</p>		



Curso:	ESPECIALIZAÇÃO EM BIODIVERSIDADE	Módulo: 2
Disciplina:	Metodologia de pesquisa	Carga horária: 24 h
EMENTA: Introdução à ciência e o uso do método científico. Tipos de documentos de pesquisa. Delineamento de projetos. Normas de redação científica. Fontes de consulta. Publicação científica.		
BIBLIOGRAFIA BÁSICA		
KÖCHE, J. C. Fundamentos de metodologia científica: teoria da ciência e iniciação à pesquisa. 26. ed. Petrópolis: Vozes, 2009.		
LAKATOS, E. M.; MARCONI, M. de A.. Fundamentos de metodologia científica. 3. ed. São Paulo, SP: Atlas, 1991. 270 p.		
SEVERINO, A. J.. Metodologia do trabalho científico. 13. ed. São Paulo: Cortez, 1986. 237 p.		
BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR		
BOAVENTURA, E. M.. Como ordenar as idéias. 5. ed. São Paulo: Ática, 1997. 59p.		
CHASSOT, Á.. A ciência através dos tempos. 2. ed. São Paulo: Moderna, 2004. 280p.		
MEDEIROS, J. B.. Correspondência: técnicas de comunicação criativa. 5. ed. São Paulo: Atlas, 1989. 318p.		

Curso:	ESPECIALIZAÇÃO EM BIODIVERSIDADE	Módulo: 3
Disciplina:	Métodos analíticos	Carga horária: 48 h
EMENTA: Estatística descritiva; Filosofia geral dos testes estatísticos. Modelos lineares gerais: teste t para amostras independentes e dependentes; ANOVA simples e fatorial; análise de regressão simples e múltipla; Análises de frequências: o teste qui-quadrado. Pacotes estatísticos.		
BIBLIOGRAFIA BÁSICA		
GLANTZ, S. A. Princípios de bioestatística. 7. McGraw Hill Brasil. 2014.		
BALDI, B.; MOORE, D. S.. A prática da estatística nas ciências da vida. 2. LTC Editora. 2014.		
TRIOLA, M.F. Introdução à Estatística: Atualização da Tecnologia. Ed.: 11 ^a . Editora LTC: Rio de Janeiro, 2013.		
BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR		



MOORE, D. S.; NOTZ, W. I.; FLIGNER, M. A.. *A estatística básica e sua prática*. 6. LTC Editora. 2014.

GOTELLI, N. J.; ELLISON, A. M.. *Princípios de estatística em ecologia*. 1. Artmed. 2010.

BEIGUELMAN, B.. *Curso prático de bioestatística*. 5. FUNPEC. 2002.

BLAIR, R. C.; TAYLOR, R. A. *Bioestatística para ciências da saúde*. 1. Pearson. 2013.

ARANGO, H. G.. *Bioestatística: teórica e computacional*. 3. Guanabara Koogan. 2009.

Curso:	ESPECIALIZAÇÃO EM BIODIVERSIDADE	Módulo: 4
Disciplina:	Seminários de projetos	Carga horária: 36 h
EMENTA: Análise de projetos de pesquisa dos alunos do curso, de forma a orientá-los quanto ao desenho experimental, execução e apresentação dos resultados para a elaboração do Trabalho de Conclusão de Curso (TCC).		
BIBLIOGRAFIA BÁSICA A ser indicada pelos palestrantes.		
BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR A ser indicada pelos palestrantes		

Curso:	ESPECIALIZAÇÃO EM BIODIVERSIDADE	Módulo: 5
Disciplina:	Biodiversidade da Amazônia	Carga horária: 48 h
EMENTA: Biodiversidade – a flora, a fauna e a microbiota amazônica. Medidas de diversidade de espécies. Fatores locais, regionais e globais que influenciam a composição e diversidade de espécies.		
BIBLIOGRAFIA BÁSICA BEGON M.; HARPER, J. L.; TOWNSEND C. R. <i>Ecologia - De indivíduos a ecossistemas</i> . 4. ed. Porto Alegre. Artmed. 2007. 752p.		



CAPOBIANCO, J. P. R. **Biodiversidade na Amazônia brasileira: avaliação e ações prioritárias para a conservação, uso sustentável e repartição de benefícios**. São Paulo: Estação Liberdade, 2001. ISBN: 978-85-744-8093-0

RICKLEFS, R. E. **A economia da natureza**. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 2003.

TOWNSEND, C.R.; BEGON, M.; HARPER, J. L. **Fundamentos em Ecologia**. 3. ed. Porto Alegre: Artmed. 2010.

BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR

DAJOZ, R. **Princípios de Ecologia**. 7. ed. Porto Alegre: Editora Artmed, 2008.

FOX, G. A.; GUREVITCH, J.; SCHEINER, S. M. **Ecologia vegetal**. 2. ed. Porto Alegre, Editora Artmed, 2009.

MARGALEF, R. **Ecologia**. Barcelona: Ômega, 1995.

MILLER, G. T. **Ciência ambiental**. 14. ed. São Paulo: Cengage Learning. 2015.

ODUM, E. P. **Fundamentos de Ecologia**. Lisboa: Gulbenkian, 2001.

Curso:	ESPECIALIZAÇÃO EM BIODIVERSIDADE	Módulo: 6
Disciplina:	Desenvolvimento sustentável na Amazônia	Carga horária: 36 h
EMENTA: Desenvolvimento Sustentável: concepções, dimensões e impactos; Inter-relação entre os conceitos de meio ambiente, sociedade e desenvolvimento e as formas de aplicação dos mesmos; Articulação e os processos de desenvolvimento na Amazônia e seus impactos nos recursos naturais; Valoração, uso sustentável e gestão dos recursos naturais da biodiversidade amazônica.		
BIBLIOGRAFIA BÁSICA		
CULLEN JR, L.; RUDRAN, R.; VALLADARES-PÁDUA, C. Métodos de estudos em Biologia da Conservação e Manejo da Vida Silvestre . 2. ed. Paraná: UFPR, 2006.		
PRIMACK, R. B.; RODRIGUES, E. Biologia da conservação . Londrina: Planta, 2001.		
SACHS, I. Caminhos para o desenvolvimento sustentável . Rio de Janeiro: Gramond, 2009.		
BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR		
CABRAL, N. R. A. J.; SOUZA, M. P. Área de Proteção Ambiental - Planejamentos e Gestão de Paisagens Protegidas . São Carlos: RIMA, 2005.		



HUHNE, L. M. **Ecologia e sustentabilidade**. Editora UAPE. 2008.

PAIVA, H. N.; GONÇALVES, W. **Florestas Urbanas**. Viçosa: Aprenda Fácil, 2002. 2 V.

RODRIGUES, R. R.; LEITÃO FILHO, H. F. **Matas Ciliares: conservação e recuperação**. 3. ed. São Paulo: EDUSP/FAPESP, 2004.

SÁNCHEZ, L. E. **Avaliação de Impacto Ambiental - conceitos e métodos**. São Paulo: Oficina de Textos. 2006.

Curso:	ESPECIALIZAÇÃO EM BIODIVERSIDADE	Módulo: 7
Disciplina:	Ecologia de campo	Carga horária: 48 h
<p>EMENTA: Técnicas para coleta de dados no campo. Discussão e aplicação prática de conceitos ecológicos. Aprimoramento de técnicas de apresentação e redação de trabalhos científicos. Treinamento em formulação e análise de questões relevantes em ecologia.</p>		
<p>BIBLIOGRAFIA BÁSICA</p> <p>ANDRADE, M. M. Introdução a metodologia do trabalho científico: elaboração de trabalhos na graduação. 10. ed. São Paulo: Atlas, 2010.</p> <p>KÖCHE, J. C. Fundamentos de metodologia científica: teoria da ciência e iniciação à pesquisa. 33. ed. Rio de Janeiro: Vozes, 2013.</p> <p>LAKATOS, E. M. Fundamentos de metodologia científica. 7. ed. São Paulo: Atlas, 2012.</p> <p>BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR</p> <p>CERVO, A. L. Metodologia Científica. 6. ed. São Paulo: Person Prentice Hall, 2007.</p> <p>GIL, A. C. Como elaborar projetos de pesquisa. 5. ed. São Paulo: Atlas, 2010.</p> <p>MARCONI, M. A. Técnicas de pesquisa: planejamento e execução de pesquisa, amostragens e técnica de pesquisa, elaboração, análise e interpretação de dados. 7. ed. São Paulo: Atlas, 2011.</p> <p>MEDEIROS, J. B. Redação Científica: a prática de fichamento, resumos, resenhas. 11. ed. São Paulo: Atlas, 2010.</p> <p>SEVERINO, A. J. Metodologia do trabalho científico. 23. ed. São Paulo: Cortez, 2007.</p>		



Curso:	ESPECIALIZAÇÃO EM BIODIVERSIDADE	Módulo: 8
Disciplina:	Espacialização de dados	Carga horária: 36 h
<p>EMENTA: Espaço geográfico. Sistemas de informações geográficas (SIG). Conceitos e análise descritiva em SIG. Análise de dados espaciais. Software utilizados para espacialização de dados.</p>		
<p>BIBLIOGRAFIA BÁSICA</p> <p>LONGLEY, Paul a. et al. Sistemas e ciência da informação geográfica. Porto Alegre: Bookman, 2013.</p> <p>ALMEIDA, R. D. de. Novos rumos da cartografia escolar: currículo, linguagem e tecnologia. São Paulo: Contexto, 2011.</p> <p>FERREIRA, Marcos César. Iniciação à análise geoespacial: teoria, técnica e exemplos para geoprocessamento. São Paulo, Editora Unesp, 2014.</p> <p>MARTINELLI, M. Mapas de geografia e cartografia temática. São Paulo: Contexto, 2013.</p> <p>BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR</p> <p>BARROS, Omar Neto Fernandes; BARROS, Mirian Vizitim Fernandes; CAVIGLIONE, João Henrique. Geoprocessamento na análise espacial. In: CARVALHHO, Márcia Siqueira de. Geografia, meio-ambiente e saúde em londrina. Londrina: Edições Humanidades, 2005.</p> <p>COSTA, A. I. P.. NATAL, D. Distribuição espacial e determinante socioeconômicos em localidades urbanas no Sudeste do Brasil. Rev. Saúde Pública, 32(3): 232-6,1998.</p> <p>FLAUZINO, R. F; SOUZA-SANTOS, R. OLIVEIRA, R. M. Dengue, geoprocessamento e indicadores socioeconômicos e ambientais: um estudo de revisão. Rev Panam Salud Publica. 2009;25(5):456-61.</p> <p>ARCHELA, Rosely Sampaio; THÉRY, Hervé. Orientação metodológica para construção e leitura de mapas temáticos. Confins [Online], 3, 2008, posto online em 23 junho de 2008. Disponível em: http://confins.revues.org/index3483.html</p> <p>BARCELLOS, Christovam; BASTOS, Francisco Inácio. Geoprocessamento, ambiente e saúde: uma união possível? Cad. Saúde Pública [online]. 1996, vol.12, n.3, pp.389-397. ISSN 1678-4464. <http://dx.doi.org/10.1590/S0102-311X1996000300012>.</p>		



Curso:	ESPECIALIZAÇÃO EM BIODIVERSIDADE	Módulo: 9
Disciplina:	Seminário em biodiversidade	Carga horária: 24 h
EMENTA: Apresentação e discussão de tema de pesquisa em andamento relativo aos trabalhos dos discentes. Orientação em técnicas de apresentação de trabalhos científicos. Bibliografia: A ser definida de acordo com o tema escolhido pelo discente/docente.		
BIBLIOGRAFIA BÁSICA A ser definido pelo docente.		
BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR		

Curso:	ESPECIALIZAÇÃO EM BIODIVERSIDADE	Módulo: 10
Disciplina:	Trabalho de conclusão de curso	Carga horária: 45h
EMENTA: Orientações gerais. Elaboração do trabalho de conclusão de curso. Orientações complementares. Orientação final. Bibliografia: A ser definida de acordo com o tema escolhido pelo discente/docente.		
BIBLIOGRAFIA BÁSICA A ser definido pelo docente.		
BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR		



Processo nº 23244.013827/2018-53

Assunto: PROJETO PEDAGÓGICO PARA CRIAÇÃO DO CURSO DE PÓS-GRADUAÇÃO LATO SENSU EM BIODIVERSIDADE

DESPACHO

À COORDENAÇÃO DE PÓS-GRADUAÇÃO DA PROINP

Considerando a regularização, o atendimento das recomendações e as adequações do PPC da proposta de criação do curso de pós-graduação lato sensu em Biodiversidade pela comissão, encaminho os autos para nova avaliação.

Atenciosamente,

Cleilton Sampaio de Farias
Coordenador de Pesquisa, Inovação
e Pós - Graduação
Campus Rio Branco/IFAC
Portaria nº 1.371 de 3/10/2016



INSTITUTO FEDERAL DO ACRE
SISTEMA INTEGRADO DE PATRIMÔNIO, ADMINISTRAÇÃO E
CONTRATOS

EMITIDO EM 11/04/2019 08:44

Processo nº. 23244.013827/2018-53

Assunto: PROJETO PEDAGÓGICO PARA CRIAÇÃO DO CURSO DE PÓS - GRADUAÇÃO LATO SENSU DO CURSO DE ESPECIALIZAÇÃO EM BIODIVERSIDADE

DESPACHO

À SEOC,

Restituo os autos do processo em análise, para apreciação na próxima reunião do Conselho Superior do IFAC, que será realizada nos dias 25 e 26 de Abril de 2019.

Atenciosamente,

(Autenticado digitalmente em 10/04/2019 16:05)

DIEGO VIANA MELO LIMA

PRO-REITORIA INOV PESQ POS-GRADUACAO - PROINP (11.02.01.01)

PROFESSOR ENS BASICO TECN TECNOLOGICO

Diretoria Sistêmica de Gestão de Tecnologia da Informação - DSGTI - IFAC | Copyright © 2005-2019 - UFRN - neon.ifac.edu.br.srv2inst1

INSTITUTO FEDERAL DO ACRE
RECEBIDO

DATA

11 / 04 / 19 às 16 : 40

Por:

Diego